

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

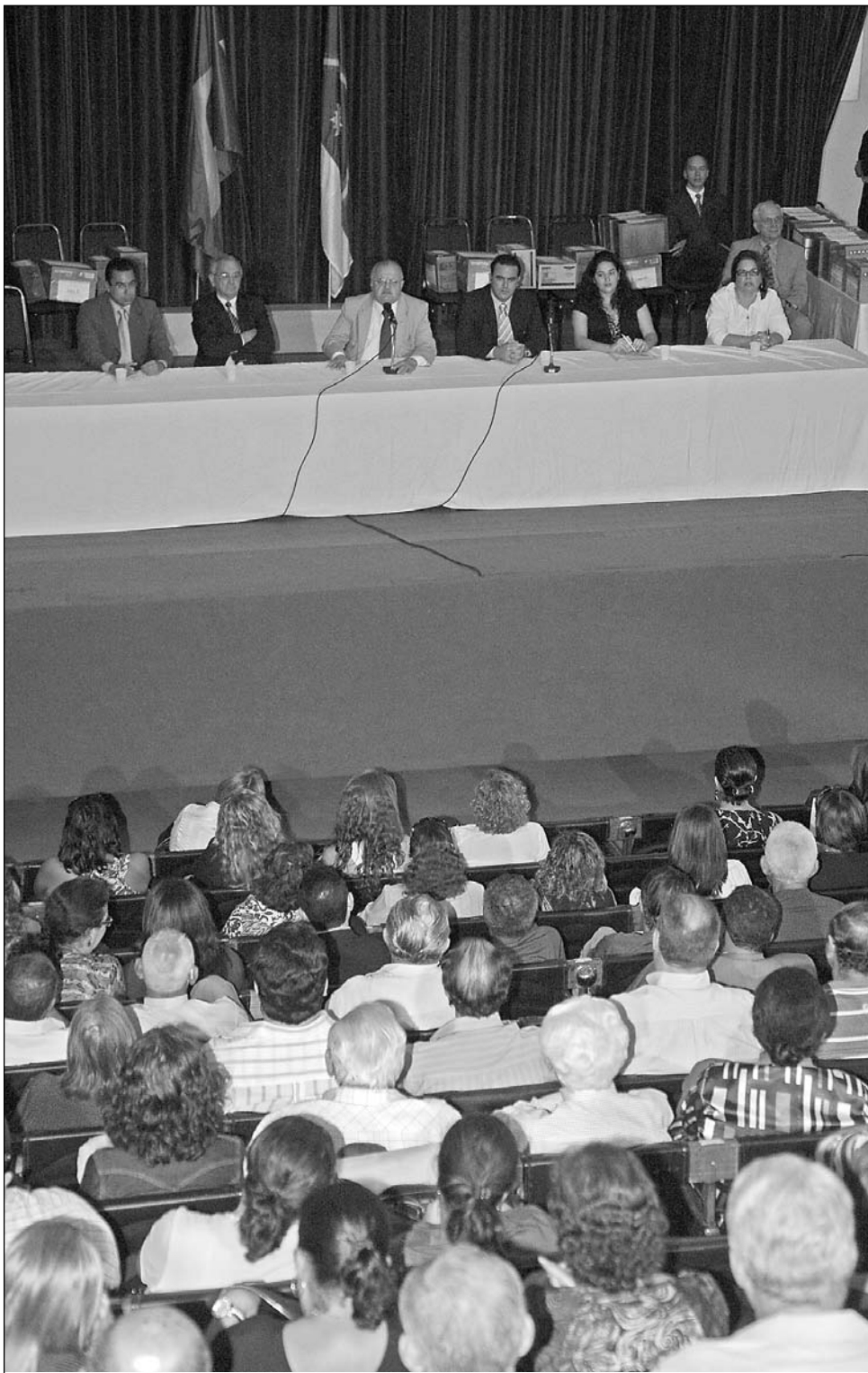
Ano LXXXV • Nº 158

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 16 de setembro de 2008

Mesa Diretora inicia acordo para pagamento da URV

Solenidade foi realizada no Teatro Ribeira, no Centro de Convenções



ESFORÇO - Guilherme Uchoa e João Fernando ressaltaram empenho em sanar impasse

Com o Teatro Ribeira, no Centro de Convenções, lotado, a Assembléia Legislativa deu início, na manhã de ontem, à adesão ao pagamento dos atrasados da Unidade Real de Valor (URV). Aproximadamente 250 servidores compareceram ao evento, que marcou uma grande conquista da categoria e foi viabilizada após a exitosa negociação da Mesa Diretora do Poder Legislativo com o Executivo Estadual.

O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), anunciou a boa notícia aos funcionários e registrou a satisfação em proporcionar o cumprimento de um direito. "Quando assumimos a Mesa Diretora, tínhamos o compromisso de realizar o pagamento e nos sentimos satisfeitos em quitar essa antiga dívida, pois vemos o contentamento visível no rosto de cada um. A Assembléia é dos servidores e nos esforçaremos para pagar todas as parcelas no menor prazo possível", ressaltou Uchoa.

Juridicamente, de acordo com o presidente, não existia nenhuma chance de efetivar o pagamento devido à prescrição dos prazos. "Graças a um trabalho cuidadoso da Procuradoria da Casa e da Procuradoria Geral do Estado, foi descoberto que um servidor havia ganhado, na Justiça, o direito de receber o benefício, em 2001. Assim, o período de prescrição foi interrompido e restabelecido o direito de todos. Diante disso e por meio de um acordo com o Governo do Estado, conseguimos a dotação orça-



FOTOS: BRENO LAPROVITERA

ALEGRIA - Servidores aguardavam correção há anos

mentária que garantirá o pagamento da URV e a construção do novo prédio do Legislativo", comemorou.

Para o primeiro-secretário da Alepe, deputado João Fernando Coutinho (PSB), o momento é de alegria. "Temos o sentimento do dever cumprido. Há anos, os funcionários aguardam por isso e tinham deixado de acreditar nessa possibilidade. Restauramos um sonho muito importante, já que alguns servidores terão direito a uma diferença significativa", destacou. O deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) deu os parabéns à Mesa Diretora e aos parlamentares pela conquista.

Na reunião plenária, à tarde, o deputado Manoel Ferreira (PR) também parabenizou "a Mesa Diretora e o presidente Guilherme Uchoa por cumprir a promessa feita ao assumir a direção da Casa".

Há 34 anos trabalhando na Alepe, Aldenir Pessoa de Melo foi o primeiro a assinar o termo de adesão. "Fico feliz por mim e pelos colegas. Outros Poderes tinham pagado e, com a atual Mesa Diretora, sentimos que nossa hora iria

chegar", ressaltou o servidor, que é lotado no gabinete do deputado Soldado Moisés (PSB). "Tenho certeza da alegria de todos os servidores. A conquista é tão significativa que fico sem palavras para descrever o meu sentimento", afirmou o funcionário aposentado Fernando Rodrigues da Silva, que chegou à Alepe em 1960. A servidora da Assistência Legislativa Graça Vasconcelos, há 23 anos na Casa, registrou "o agradecimento à Mesa Diretora por garantir o pagamento, esperado há oito anos".

PRAZO - Os servidores devem aderir a um dos três lotes de pagamento, procurando o Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal, localizado no 1º andar do Anexo V, das 8h às 18h. As datas não serão prorrogadas, por isso é necessário ficar atento. A superintendente de Recursos Humanos, Karla Vieira, explicou que, "apenas no primeiro lote, a Casa antecipará quatro parcelas de uma só vez e o saldo restante em 20 prestações". Nos demais lotes, o pagamento será em até 24 parcelas.

Grande Expediente homenageia centenário de Solano Trindade

Escritor fundou a Frente Negra Pernambucana e o Centro de Cultura Afro-brasileiro

O centenário do poeta e escritor Solano Trindade foi comemorado no Poder Legislativo com um Grande Expediente Especial proposto pela deputada Teresa Leitão (PT). O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), abriu a reunião especial e passou a coordenação para o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT). Recife e negro, o homenageado foi o primeiro a defender os direitos dos negros no Brasil, na década de 30, quando começou a escrever poemas afro-brasileiros.

"Solano Trindade é pouco conhecido pelos pernambucanos. A mídia faz pouca referência ao seu centenário, mas, pela histó-

ria que construiu, faço questão de divulgar informações sobre sua militância. Participou das duas primeiras edições do Congresso Afro-Brasileiro, fundou a Frente Negra Pernambucana e o Centro de Cultura Afro-Brasileiro - cujo objetivo é divulgar a produção intelectual dos artistas negros -, além de fundar o Teatro Popular Brasileiro, direcionado ao folclore e à denúncia do racismo", citou o petista. Trindade ainda foi o primeiro a encenar a peça *Orfeu*, de Vinícius de Moraes, adaptada para o cinema.

A deputada Teresa Leitão destacou a importância de Solano Trindade para a cultura brasileira. "Ele trouxe para a poesia, o teatro, o



TRIBUNA - Teresa Leitão sugeriu evento e ressaltou legado deixado pelo também poeta

cinema, a pintura e outras artes o pensamento genui-

namente afro-descendente. Fez das artes um espaço

para sua militância política, através dos seus poemas

denunciou a discriminação e mostrou a importância do negro na formação do Brasil", registrou.

O representante do Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Cepir), João Monteiro, informou que a entidade pretende editar livros didáticos para popularizar as ideias do pensador. "O Cepir está contactando pesquisadores para reunir o material, já que não existe nada do tipo voltado para estudantes", disse.

Também participaram da solenidade representantes da CUT, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintep), da ONG Observatório Negro, entre outras entidades.

Igreja Batista

Deputados lamentam morte de evangélicos em acidente

A morte de integrantes da Segunda Igreja Batista de Casa Amarela, em um acidente de ônibus na BR-316, próximo a Ouricuri, no Sertão pernambucano, foi lembrada na Alepe. Os deputados Manoel Ferreira (PR), Cleiton Collins (PSC) e Pedro Eurico (PSDB) lamentaram a morte dos missionários Severina Farias, Ana Paula Vilanova, Jorge Rodrigues Ferreira, Jacqueline Nogueira Barroso, Cíntara Cláudia Oliveira Silva, e dos pastores Pedro Pereira de Andrade e Sólon Oliveira de Araújo. A tragédia ocorreu no último dia 13.

Manoel Ferreira destacou que o pastor Pedro Pereira estava há 35 anos à frente da igreja. "Tido como um pai, ele sempre procurou ouvir e conversar com os integrantes, a fim de solucionar problemas e transmitir afeto e atenção nos momentos de dificuldade", observou, acrescentando que o pastor Sólon, do México, estava no Brasil



MANOEL FERREIRA E CLEITON COLLINS - Vítimas deixaram exemplo de fé

em missão de evangelização. "Deixo o meu sentimento de gratidão e respeito às vítimas desse trágico acidente. Que os exemplos desses irmãos sejam seguidos fielmente por todos", ressaltou, solicitando um Voto de Pesar à família.

O pastor Cleiton Collins também lamentou o acidente e citou a atuação da

Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no resgate das vítimas. "O Governo do Estado deu total atendimento às famílias e vítimas", observou, lembrando que os feridos estão sendo atendidos em hospitais de Ouricuri, Petrolina e Ceará.

O fato de o acidente com os evangélicos acontecer três dias depois do desastre em Gameleira,

onde um ônibus que transportava universitários a Ribeirão se chocou com um caminhão e deixou um saldo de dez mortos, foi citado por Eurico. "Apresentarei um projeto de lei para aumentar a fiscalização nas rodovias do Interior do Estado, impedindo que ônibus de turismo trafegue de forma clandestina", afirmou.

Apes

Empresários se despedem de Geraldo José da Silva

Um Voto de Pesar pela morte do presidente da Associação Pernambucana de Supermercados (Apes), Geraldo José da Silva, foi solicitado pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). Natural de Pilar, na Paraíba, o empresário chegou no Estado para assumir um cargo na *General Motors* e "tornou-se uma das mais importantes personalidades no cenário empresarial". Moraes lembrou que ele deixou o grupo multinacional para montar um bar e restaurante em Afogados.

Geraldo morreu no último dia 12, aos 63 anos de idade, de falência múltipla dos órgãos. Para Moraes, Geraldo José tinha talento e dimensão social, qualidades que o fizeram ocupar, por 14 anos consecutivos, a presidência da Apes. "Sempre soube cultivar os amigos, desde a época em que era um menino pobre até se tornar

um empresário bem-sucedido", observou. O parlamentar também destacou a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco a Geraldo, por meio de um projeto de sua autoria, em 2002.



MORAES - Trajetória

Presidente da Alepe defende jornalistas

Reunião avaliou obrigatoriedade do diploma para exercício profissional



JOÃO BITTA

DEMOCRACIA - Guilherme Uchoa lembrou que a regulamentação é importante pois atende às exigências da atualidade

O presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), participou, ontem, de uma audiência pública que debateu a obrigatoriedade do diploma de nível superior para o exercício do Jornalismo. O encontro, realizado na Superintendência Regional do Trabalho, foi promovido por um grupo de trabalho formado por associações de empresas de comunicação e de jornalistas.

O parlamentar afirmou ser favorável à manutenção da necessidade de formação acadêmica exclusiva. "A ameaça ao diploma de jornalista é, na verdade, uma ameaça à sociedade, pois o Jornalismo é condição indispensável à democracia." Para o pedetista, a regulamentação é importante, uma vez que oferece maior qualificação aos profissionais e atende às exigências da atualidade.

Ricardo Pedreira, que representa a Associação

Nacional dos Jornais, posicionou-se de maneira diferente. Ele ressaltou que "a contribuição de médicos e advogados poderia enriquecer o setor". "Além disso, a regulamentação é inconstitucional." O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Pernambuco, Jayme Asfora, lembrou que a Constituição Federal instituiu restrições ao exercício de profissões. Para solucionar o impasse, o Supremo Tribunal Federal

(STF) vai julgar a questão em caráter definitivo.

O presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Sérgio Murillo Andrade, defendeu a atualização da legislação que regulamenta a categoria, pois "novas funções que surgiram recentemente não estão asseguradas". De acordo com ele, a lei também possui incisos que devem ser retirados, uma vez que não são adequados à atual demanda.

Plenário

Aprovada criação de 395 cargos na Saúde

A criação de 395 cargos comissionados para a Saúde foi aprovada, ontem, em primeira discussão, durante a reunião plenária. O Projeto de Lei nº 699/08, de autoria do Poder Executivo, trata do assunto e havia sido retirado de pauta, na semana passada, por meio de um acordo entre as lideranças da Casa Joaquim Nabuco.

Durante a apreciação da matéria, o líder da Oposição Pedro Eurico (PSDB), disse, em nome da bancada, "ter sido peço de surpresa" com o texto encaminhado ao Legislativo.

"A proposta que autorizava a implementação das fundações estatais de direito privado definia que as contratações dos gestores para as instituições seriam feitas mediante concurso e prova de títulos, e não por nomeação", argumentou, acrescentando que, apesar de a bancada de Oposição - exceto o deputado Maviael Cavalcanti (DEM) - ter sido favorável às fundações, não

aceitaria a criação de novas vagas. "Se estão transferindo a responsabilidade da Secretaria de Saúde para o novo formato de gerenciamento, por que o Governo do Estado não transfere também o pessoal que lidava com o tema para as unidades?", questionou.

Ainda durante o debate, Maviael Cavalcanti informou ter sido citado em nota de entidades sindicais do segmento da saúde como tendo votado favoravelmente ao projeto de criação das fundações.

"Meu nome foi injustamente colocado. A questão da saúde é séria. Os médicos ganham muito mal. É preciso ter cuidado com o tema", acrescentou.

Terezinha Nunes (PSDB), Miriam Lacerda (DEM) e João Negro Monte (PMDB) também foram contrários ao Projeto de Lei nº 699/08 - aprovado pela maioria dos parlamentares.

RINALDO MARQUES



AUDITÓRIO - Matéria integra reformulação do setor

Polícia Militar

Executivo assegura pagamento de pensões e seguro de vida

A ação promovida pelo governador Eduardo Campos para regularizar o pagamento das pensões e do seguro de vida para os familiares de policiais militares, civis e bombeiros foi parabenizada, ontem, na Alepe. O deputado Soldado Moisés (PSB) salientou o compromisso do atual Governo com a melhoria da segurança pública do Estado. "Quando morre um profissional que combate a criminalidade, a sociedade perde um protetor e as famílias, o provedor. O Executivo mostrou que está sintonizado com as necessi-

dades da população, especialmente em relação à segurança", afirmou.

Moisés informou que o ato é considerado mais que um benefício financeiro, pois

RINALDO MARQUES



AGRADECIMENTO - Soldado Moisés elogiou iniciativa

representa o resgate da cidadania das famílias. "Para alguns pensionistas, a dor de perder um ente vem junto com a miséria. Parabenizo o governador, o secretário de Defesa Social, Servilho Piva, os comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e também ao chefe da Polícia Civil pela determinação para traçar novos rumos", pontuou, acrescentando um agradecimento ao presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), "pela atenção dada à comunidade militar".

Seguro de automóvel deve ficar mais barato

Seguradora terá que repassar benefício da Lei Seca

Com a diminuição do número de acidentes de trânsito, a partir do advento da Lei Seca, em vigor desde junho deste ano, esperava-se a redução imediata do valor cobrado pelo seguro de automóveis, mas isto não aconteceu. Ontem, o deputado Augusto César Filho (PTB) informou que o decréscimo deverá ocorrer somente no segundo semestre de 2009. “As empresas alegavam cobrar mais para os jovens entre 18 e 24 anos porque eles estariam mais suscetíveis a se envolverem em acidentes. Agora, entretanto, as empresas, não poderiam mais usar o argumento, que representa cerca de 15% a 30% a mais no valor do seguro”, pontuou.

Dados apresentados pela Polícia Rodoviária Federal apontam que, desde a prática da nova regra, o número de acidentes causados por pessoas que dirigem sob o efeito do álcool passou a ser menor em



JOÃO BITTA
AUGUSTO FILHO - Redução do preço deveria ser implementada a partir deste ano

comparação com o ano passado. “Em Pernambuco, em maio de 2008, havia sido registrado um crescimento de 12,8% de acidentes, em relação ao mesmo período de 2007. Agora, o índice

passou a ser negativo e o número de mortes diminuiu 27%”, informou Augusto Filho. Para ele, o consumidor pode colher os frutos dessa mudança de comportamento quando as

empresas reduzirem em 5% ou 10% o montante cobrado atualmente. “Temos o dever de fiscalizar para que o consumidor tenha os direitos assegurados”, observou.

Cobrança indevida

Reunião vai apurar denúncia contra donos de bares e restaurantes

Denúncias de apropriação indevida dos 10% pagos pelo serviço de garçons foram repassadas pelo deputado Isaltino Nascimento (PT), na reunião plenária de ontem. O líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco disse, no Pequeno Expediente, ter sido procurado por representantes da entidade sindical da categoria, após ser veiculada no *Jornal Hoje*, da *Rede Globo*, uma matéria em que os proprietários de restaurantes e lanchonetes eram acusados de recolher a quantia paga pelos clientes.

“A reportagem se referia a estabelecimentos de São Paulo, mas o sin-

dicato dos garçons disse ocorrer o mesmo em Pernambuco”, informou o pe-

tista. Nascimento classificou como grave a suspeita, visto que, nas con-

tas dos restaurantes e lanchonetes, estão embutidos os encargos trabalhistas e demais tributos. “Assim, não tem sentido sermos cobrados por uma quantia extra que não é destinada para a função original, que é beneficiar os trabalhadores do segmento”, observou.

Para debater a problemática, o parlamentar sugeriu à Comissão de Defesa da Cidadania a realização de uma audiência pública. Deverão ser convidados para o encontro representantes do Ministério Público do Trabalho, do sindicato da categoria, do segmento patronal e do Procon do Estado.



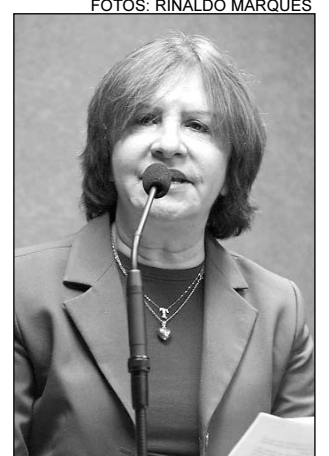
RINALDO MARQUES
ISALTINO - Matéria foi veiculada na TV Globo

Social

Bloqueio ao Grito dos Excluídos

O bloqueio à passagem do Grito do Excluídos, mobilização realizada há mais de uma década, durante o desfile de Sete de Setembro, foi classificado pela deputada Terezinha Nunes (PSDB) como um desrespeito a um dos principais componentes do estado de direito democrático: a manifestação. Em pronunciamento, no Pequeno Expediente de ontem, a parlamentar criticou a postura da Polícia Militar ao impedir a passagem dos movimentos sociais, na Avenida Conde da Boa Vista. Os representantes das entidades encaminharam ao Conselho Estadual de Direitos Humanos um manifesto para registrar o ocorrido.

“Ônibus e vans fecharam o acesso à Conde da Boa Vista e as pessoas acabaram entrando em confronto com o policiamento. Alguns saíram feridos fisicamente e outros foram feridos em sua dignidade. Somente depois



FOTOS: RINALDO MARQUES
TEREZINHA - Críticas

de negociações, o ato foi permitido, com a condição de que não trafegassem trios elétricos e carros de som”, salientou. A parlamentar solicitou um posicionamento por parte do Governo do Estado. “A falta de discussão se repete em várias outras áreas, como no caso da Saúde, quando foram aprovadas as fundações estatais de direito privado”, completou

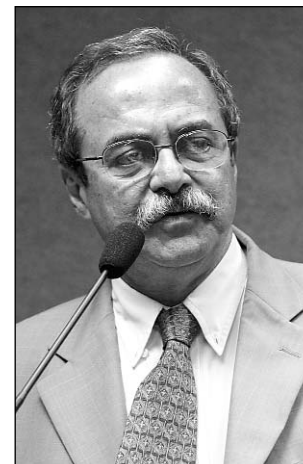
Zona da Mata

Alerta sobre violência no Interior

O líder da Oposição na Assembléia, deputado Pedro Eurico (PSDB), defendeu, ontem, o envio de tropas especiais da Polícia Militar para o município de Palmares, na Mata Sul do Estado. O tucano pediu mais segurança para o pleito eleitoral no município, uma vez que um advogado da coligação que faz oposição ao atual prefeito estaria sofrendo

ameaças e agressões.

O deputado Aglailson Júnior (PSB) também se mostrou preocupado com a violência durante o período eleitoral e fez um apelo ao secretário de Defesa Social e ao comandante-geral da Polícia Militar no sentido de reforçar a segurança de uma candidata à Prefeitura do município de Feira Nova.



FOTOS: RINALDO MARQUES
EURICO E AGLAILSON - Ambos querem reforço militar

Leis

LEI Nº 13.547, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Denomina Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35, no trecho que liga a Ponte Getúlio Vargas ao Bairro de Rio Âmbar, Ilha de Itamaracá-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 15 de setembro de 2008.

GUILHERME UCHOA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

LEI Nº 13.548, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Reajusta os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do Anexo Único da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em cinco por cento, a partir de 1º de junho de 2008.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 15 de setembro de 2008.

GUILHERME UCHOA
Presidente

LEI Nº 13.549, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Reajusta os valores dos vencimentos-base do cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Fêllipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Fêllipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base do cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de que trata o artigo 129 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, ficam reajustados em cinco por cento, a partir de 1º de junho de 2008, e em cinco por cento, a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º A representação de que trata o art. 8º da Lei nº 11.178, de 19 de dezembro de 1994, corresponde a 100% (cem por cento) do vencimento-base de cada nível da carreira do Procurador Consultivo.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 15 de setembro de 2008.

GUILHERME UCHOA
Presidente

LEI Nº 13.550, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº 21, de 28 de dezembro de 1998, nº 44, de 19 de junho de 2002, nº 57, de 05 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 83, de 11 de janeiro de 2006 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 7º

I –

e) Órgão Especial;

III -

d) as Centrais de Recursos;

e) os Procuradores de Justiça;

f) os Promotores de Justiça

IV -

a) a Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais;

b) a Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos;

c) a Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos;

d) a Ouvidoria;

e) o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional;

f) as Coordenadorias de Procuradoria Cível e Criminal;

g) os Centros de Apoio Operacional;

h) as Centrais de Inquéritos;

i) o Núcleo de Inteligência do Ministério Público;

j) a Comissão de Concurso;

k) as Coordenadorias de Circunscrição Ministerial;

l) a Comissão Permanente de Gestão Ambiental.

Art. 8º

§8º Em caso de falta ou impedimento do Procurador-Geral de Justiça, serão sucessivamente chamados ao exercício da função, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

Art. 9º Compete à Procuradoria-Geral de Justiça, como órgão da administração superior:

II – integrar, como membro nato, e presidir o Colégio de Procuradores de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público, o Órgão Especial do Ministério Público e a Comissão de Concurso para ingresso na carreira;

XIII – designar membros do Ministério Público para:

a) exercer as atribuições de Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos e Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos e Secretário Geral do Ministério Público;

i) exercer as atribuições de dirigente da Escola Superior do Ministério Público, de Coordenador dos Centros de Apoio Operacional e de Coordenadores de Circunscrição;

j) integrar o Núcleo de Inteligência do Ministério Público, escolhendo dentre os seus integrantes o Coordenador;

k) compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental.

Art. 11.

Parágrafo único. São funções de confiança do Procurador-Geral de Justiça, exercidas privativamente por membros do Ministério Público, dentre outras previstas em lei, 01 (um) Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, 01 (um) Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos e 01 (um) Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Chefe de Gabinete, Coordenador de Gabinete, Secretário-Geral do Ministério Público, Diretor da Escola Superior do Ministério Público e 15 (quinze) Assessores Técnicos em Matéria Cível, Criminal, Administrativa.

Art. 11-A. O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, o Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos e o Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos serão escolhidos, com atuação delegada, livremente, pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Procuradores de Justiça.

§1º Ao Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais compete:

I - assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções institucionais;

II - promover a cooperação e a interação entre o Ministério Público e as demais instituições públicas e privadas;

III – promover a participação e o fortalecimento da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização das políticas públicas;

IV – exercer outras atribuições que lhe seja conferidas ou delegadas.

§2º Ao Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos compete:

I - coordenar os serviços das assessorias administrativas;

II - dirigir as atividades funcionais e os serviços técnicos e administrativos;

III - assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções administrativas;

IV - praticar atos relativos à administração geral e execução orçamentária do Ministério Público;

V - executar juntamente com o Procurador-Geral de Justiça a política administrativa da instituição;

VI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas.

§3º Ao Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos compete:

I - coordenar os serviços das assessorias técnicas em matéria cível e criminal;

II - coordenar o recebimento e a distribuição dos processos de atribuição do Procurador-Geral de Justiça;

III - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas.

Seção IV-A
Das Centrais de Recursos

Art. 17-A. Compete às Centrais de Recursos:

I - tomar ciência, em lugar dos órgãos de execução, dos recursos que lhes caibam, quando expressamente delegado;

II - dar suporte técnico e operacional aos demais órgãos de execução, nas situações processuais em que se vislumbre necessidade de interposição de recursos;

III - manter sistema de acompanhamento e controle das decisões judiciais dos prazos recursais relativamente aos feitos em que o Ministério Público haja oficiado;

IV - interpor, arrazoar e contra-arrazoar recursos judiciais, inclusive nos Tribunais Superiores, quando expressamente delegado.

Seção VI
Das Promotorias de Justiça

Art. 21.

§2º As atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos de

Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos que as integram serão de natureza local, regional ou estadual, fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, respeitada a natureza cível, criminal ou de cidadania de suas atuações.

§5º As Promotorias de Justiça serão agrupadas em 18 (dezoito) circunscrições ministeriais a serem definidas pelo Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça.

§6º As circunscrições ministeriais serão coordenadas por Promotor de Justiça titular, designado anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante indicação trinominal dos membros que oficiem na respectiva circunscrição.

§7º São atribuições do Coordenador de Circunscrição dentre outras funções administrativas delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça:

I - representar o Ministério Público em eventos institucionais de âmbito regional, abrangendo a circunscrição;

II - promover o intercâmbio de informações entre os Centros de Apoio Operacional, Comissões, Grupos de Trabalho e os Promotores de Justiça que atuem na respectiva região;

III - coordenar grupos de estudos temáticos e estimular a integração entre Promotores de Justiça que atuem na respectiva região;

IV - coordenar o Plano de Atuação Funcional das Promotorias de Justiça da Circunscrição;

V - dirigir as reuniões das Circunscrições;

VI - sugerir medidas administrativas para aperfeiçoamento das funções ministeriais;

VII - sugerir, aos órgãos da Administração Superior competentes, as tabelas de substituição, férias e plantões;

VIII - submeter à deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça proposta de atuação conjunta ministerial anual, bem como opinar acerca da proposta do Plano Plurianual e do Orçamento anual;

IX - exercer outras atividades correlatas mediante delegação.

§8º O Procurador-Geral de Justiça, mediante resolução, definirá a estrutura interna dos órgãos a que se refere o parágrafo anterior, podendo suas atribuições ser desdobradas em órgãos distintos, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça.

§9º Cada circunscrição submeterá à deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça proposta de atuação conjunta ministerial, bem como propostas para o Plano Plurianual e Orçamento anual.

§10. Nas Promotorias de Justiça com mais de um cargo de Promotor de Justiça, com sede administrativa, será designado, anualmente, pelo Procurador-Geral de Justiça um coordenador dentre os membros titulares para exercer funções administrativas, sendo-lhe conferidas as seguintes atribuições:

I - coordenar o Plano de Atuação da Promotória de Justiça;

II - dirigir as reuniões internas;

III - dar posse aos auxiliares administrativos nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça;

IV - organizar e supervisionar os serviços auxiliares da Promotória de Justiça, distribuindo tarefas e fiscalizando os trabalhos executados;

V - zelar pelo funcionamento e pelos bens, equipamentos e materiais da Promotória e o perfeito entrosamento de seus integrantes, respeitadas a autonomia e independência funcionais, encaminhando aos órgãos de administração superior do Ministério Público sugestões para o aprimoramento dos seus serviços;

VI - coordenar a organização do arquivo geral da Promotória de Justiça, designando funcionário responsável para recolher e classificar cópias de todos os trabalhos forenses elaborados pelos Promotores de Justiça;

VII - exercer outras atividades correlatas, próprias da gestão administrativa.

§11. O membro designado para coordenar administrativamente a Promotória de Justiça na forma do parágrafo anterior exercerá as suas funções por até 01 (um) ano, observada a conveniência da Administração.

§12. A coordenadoria administrativa da Promotória de Justiça não poderá ser exercida pelo membro designado para coordenar a circunscrição.

Seção IX-A
Das Centrais de Inquéritos

Art. 25-A. À Central de Inquéritos incumbirá o recebimento de comunicações de prisão em flagrante delicto ou por ordem judicial, representação pela prisão preventiva e pela prisão temporária, quaisquer outras medidas processuais que antecederem o recebimento da denúncia e todos os inquéritos, bem como as notícias de crimes, representações criminais, requerimentos ou outras peças de informação visando à adoção de providências penais e processuais penais.

§1º O Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça, definirá as atribuições das Centrais de Inquéritos, bem como as normas administrativas internas necessárias ao seu regular funcionamento.

§2º As Centrais de Inquéritos serão coordenadas por membro eleito pelos componentes das mesmas, pelo prazo de um ano, permitida uma recondução.

Art. 3º Fica criada a Coordenadoria da Central de Inquéritos da Capital, sendo atribuída a seu Coordenador a indenização de que trata o artigo 61, inciso VI, desta lei.

Parágrafo único. Nas sedes circunscrições ministeriais, a função de Coordenador das Centrais de Inquéritos será exercida pelo Coordenador da Promotória.

Seção IX-B
Do Núcleo de Inteligência

Art. 25-B. O Núcleo de Inteligência é órgão auxiliar do Ministério Público, vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, destinado à atividade permanente e sistemática de obtenção, análise, disseminação e salvaguarda de conhecimentos para o Ministério Público.

§1º *Compete ao Procurador-Geral de Justiça designar, dentre os integrantes vitaliciados da carreira, os componentes do Núcleo, bem como seu coordenador, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público.*

§2º *O Núcleo de Inteligência será regulamentado pelo Conselho Superior do Ministério, que lhe definirá a organização, o funcionamento e as atribuições.*

§3º *Compete ao Núcleo de Inteligência do Ministério Público:*

I - a criação de bancos de dados para o Ministério Público;

II - subsidiar os demais órgãos do Ministério Público de informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades funcionais.

§4º *O Núcleo de Inteligência apresentará, anualmente, em sessão reservada do Conselho Superior do Ministério Público, relatório circunstanciado de suas atividades.*

Art. 61.

§2º *O Procurador-Geral de Justiça, os Subprocuradores-Gerais de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público, o Ouvidor-Geral do Ministério Público, o Secretário-Geral do Ministério Público, o Chefe de Gabinete e Corregedor-Geral Substituto perceberão indenizações correspondentes a 30% (trinta por cento), 25% (vinte e cinco por cento), 25% (vinte e cinco por cento), 20% (vinte por cento), 20% (vinte por cento), 20% (vinte por cento) e 20% (vinte por cento) do subsídio do cargo efetivo, respectivamente, para fazer face a despesas decorrentes de compromissos de ordem profissional ou social inerentes à representação do Ministério Público.*

Art. 2º Fica criada a Coordenadoria da Central de Inquéritos da Capital, sendo atribuída ao seu Coordenador a indenização de que trata o artigo 61, inciso VI, desta lei Complementar.

Parágrafo Único. Nas sedes de Circunscrições Ministeriais, a função de Coordenador das Centrais de Inquéritos será exercida pelo Coordenador da Promotoria.

Art. 3º Ficam criadas as Coordenadorias da Central de Recursos Cíveis, da Central de Recursos Criminais e do Núcleo de Inteligência do Ministério Público de Pernambuco, sendo atribuídas aos seus Coordenadores as indenizações de que trata o artigo 61, inciso VI, desta lei.

Art. 4º Ficam criadas as funções de Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos e Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos.

Parágrafo Único. Fica extinta a função de Subprocurador Geral de Justiça.

Art. 5º Ficam criadas a função de Coordenador de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e 18 (dezoito) funções de Coordenador de Circunscrição.

Art. 6º Fica revogado o inciso II do art. 61 da Lei Complementar nº. 12, de 27 de dezembro de 1994.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 15 de setembro de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

LEI Nº 13.551, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Reajusta a remuneração dos cargos efetivos, comissionados e das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficam reajustados nos percentuais e periodicidade a seguir discriminados:

I – 10% (dez por cento) retroativos a 1º de maio de 2008;
II – 8,12% (oito inteiros e doze centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2009;
III – 8,12% (oito inteiros e doze centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2010;
IV – 8,12% (oito inteiros e doze centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2011;
V – 8,14% (oito inteiros e catorze centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2012.

Parágrafo Único. Os percentuais e periodicidade de reajuste de que trata o *caput* deste artigo estendem-se aos inativos e pensionistas.

Art. 2º Sem prejuízo dos reajustes de que trata o artigo 1º desta Lei, fica assegurada a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado, mediante lei específica, a 1º de maio de cada ano, nos termos do disposto no art. 14 da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007.

Art. 3º Aplica-se à remuneração dos cargos comissionados, aos valores das funções gratificadas, à indenização de transporte, sigla ITJ, de que trata o art. 43, *caput*, da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, e à parcela autônoma de estabilidade financeira, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 13, de 30 de janeiro de 1995, os percentuais e periodicidade de reajuste expressamente discriminados no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica fixado em R\$ 232,54 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 1º de maio de 2008, o valor do auxílio-saúde, instituído pelo art. 27, da Lei nº 13.332, de 07 de novembro de 2007.

Parágrafo Único. O valor do auxílio-saúde será reajustado anualmente, na mesma data-base e por intermédio da mesma lei que dispuser sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado, definida no art. 14 da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007.

Art. 5º O art. 11 da Lei nº 13.332, de 07 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - As substituições eventuais de ocupantes de cargos comissionados e de funções gratificadas, em decorrência de seus impedimentos e afastamentos, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, serão remuneradas proporcionalmente ao tempo de sua duração”.

Art. 6º O décimo terceiro salário de que trata o art. 4º, alínea “b”, da Lei nº 10.681/91, será pago aos servidores do TJPE, observados os seguintes parâmetros:

I – O décimo terceiro salário corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor terá direito no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano;

II – A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral;

III – O servidor que, durante o ano, tenha estado investido em cargo comissionado ou função gratificada, ainda que em substituição, desde que devidamente formalizada, perceberá o décimo terceiro salário proporcional ao período de exercício em cada cargo ou função;

IV – para o cálculo dessa gratificação, levar-se-á em conta a remuneração do cargo efetivo acrescida da retribuição do cargo em comissão ou função gratificada exercidos no decorrer do período aquisitivo.

§1º O servidor exonerado terá direito à percepção do décimo terceiro salário na proporção estabelecida no inciso I deste artigo, tendo por base de cálculo a remuneração do mês da exoneração.

§2º Declarada a vacância do cargo por motivo de exoneração ou posse em cargo público inacumulável, o servidor deverá restituir ou compensar, por ocasião do respectivo ajuste de contas, a parcela do décimo terceiro salário que porventura lhe tenha sido antecipada.

§3º Considerar-se-ão como de exercício, para os efeitos de pagamento do décimo terceiro salário, apenas os afastamentos e impedimentos previstos no art. 91 da lei nº 6.123/68.

Art. 7º O art. 6º desta Lei aplica-se, no que couber, aos magistrados estaduais que, durante o ano, tenham estado nas situações previstas nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XXIV ou XXV, do art. 144, da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco).

Art. 8º Ficam criados, na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos de provimento em comissão, cujos requisitos de provimento, atribuições e vencimentos são os constantes no Anexo I desta Lei:

I – 01 (um) de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, PJC-IV;

II – 01 (um) de Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, PJC-IV.

Art. 9º Ficam criadas 04 (quatro) funções gratificadas, sigla FGJ-1, para a Coordenadoria das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem.

Art. 10. O valor e a simbologia da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária, no âmbito do Poder Judiciário do Estado, passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 11. O valor e a simbologia da função gratificada de Assessor de Magistrado, a partir de 1º de janeiro de 2009, passam a ser os constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 12. Fica transformada a Função de Secretariado Judiciário, sigla FSJ-1, integrante da estrutura organizacional interna da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado, em Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1.

Art. 13. O art. 44 da Lei nº 13.332, de 07 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.

§2º Fica limitada a 8 (oito), por Gabinete, a Representação de Gabinete de que trata o caput deste artigo, devida exclusivamente aos servidores não ocupantes de cargo de provimento em comissão, lotados nos Gabinetes da Presidência e da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado e da Corregedoria Geral da Justiça Estadual.

§3º Fica fixado em R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), a partir de 1º de maio de 2008, o valor da Representação de Gabinete de que cuida o parágrafo anterior deste artigo.”

Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 15 de setembro de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS DO PODER JUDICIÁRIO

CARGOS E SIMBOLOGIA	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, PJC-IV	Ser estudante de Direito ou portador de Diploma de qualquer curso superior	Planejar, supervisionar, coordenar e fiscalizar os serviços do Gabinete, exercendo as funções administrativas de sua competência; Executar e fazer cumprir ordens e instruções de caráter geral determinadas pelo Desembargador Vice-Presidente; Abrir a correspondência oficial do Vice-Presidente, analisando, preparando ou distribuindo papéis e processos; Representar o Vice-Presidente em solenidades, sempre que por este for determinado; Fornecer ao Vice-Presidente os esclarecimentos necessários ao despacho de petições ou à solução de problemas administrativos.	R\$ 3.220,77
Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, PJC-IV	Ser estudante de Direito ou portador de Diploma de qualquer curso superior	Planejar, supervisionar, coordenar e fiscalizar os serviços do Gabinete, exercendo as funções administrativas de sua competência; Executar e fazer cumprir ordens e instruções de caráter geral determinadas pelo Desembargador Corregedor; Abrir a correspondência oficial do Corregedor, analisando, preparando ou distribuindo papéis e processos; Representar o Corregedor em solenidades, sempre que por este for determinado; Fornecer ao Corregedor os esclarecimentos necessários ao despacho de petições ou à solução de problemas administrativos.	R\$ 3.220,77

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR
Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária	FGCSJ-I	R\$ 1.100,00

ANEXO III

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR
Assessor de Magistrado	AMPG-I	R\$ 510,00

Ordens do Dia

Centésima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2277/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 660/2008, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 13.092, de 21 de setembro de 2006, que dispõe sobre o recebimento de recursos pelos Institutos de Polícia Científica, pelos Campus de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social do Estado – ACIDES -PE e pelas Organizações Militares Estaduais – OMEs da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/09/2008

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 704/2008
Autor: Poder Executivo**

Introduz alterações na Legislação do Programa de Educação Integral, determina medidas com relação ao quadro de servidores do HEMOPE e da APEVISA, como também no âmbito da ARPE e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Airinho de Sá Carvalho (PSB), Eduardo Porto (PT do B) e Ricardo Teobaldo (PSDB), membros titulares, e Antônio Moraes (PSDB), Carla Lapa (PSB), Esmeraldo Santos (PR), Alberto Feitosa (PR) e Terezinha Nunes (PSDB), membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **16 de setembro 2008 (terça-feira) às 09:00 horas**, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de distribuir e discutir o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 694/2008** que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Recife, 15 de setembro de 2008.

Deputado Carlos Santana
Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 693/2008
Autor: Poder Executivo

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S/A - AD/DIPER, no valor de hum milhão e quinhentos mil reais dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 694/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no valor de hum milhão duzentos e noventa e três mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 711/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Assembléia Legislativa no valor de trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 687/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor de Encargos Gerais do Estado no valor de nove milhões de reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/9/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 689/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, no valor de três milhões e quinhentos mil reais, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/9/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 699/2008
Autor: Poder Executivo

Cria os cargos comissionados que indica, no âmbito do Poder Executivo do Estado, cria Gratificação de Supervisão de Saúde, e dá providências correlatas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/9/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 700/2008
Autor: Poder Executivo

Transfere atividades de planejamento, engenharia e fiscalização de trânsito da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE; cria cargos comissionados e funções gratificadas; e dá providências correlatas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/9/2008

Discussão Única da Indicação nº 2500/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Saúde, ao Ministro de Estado da Educação e ao Gerente de Projetos e Assessor do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde visando a implantação do Programa Saúde na Escola - PSE, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2493/2008
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplauso à professora Cláudia Almeida, pela conquista do Prêmio Educadores Inovadores, promovido pela Microsoft, e ao Colégio Normal Estadual de Afogados da Ingazeira, onde o projeto vencedor foi aplicado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2494/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Senhor Admaldo Matos de Assis, pelo lançamento do livro de sua autoria, **Sete Dias na Terra Santa**, acontecido em 4 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2495/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso a Faculdade de Desenvolvimento e Integração Regional - Fadire - nas pessoas dos Senhores Professores Antônio Sérgio de Araújo Ramos e Éber Wesley Lemos de Queiroz, pela competente coordenação do debate político - Eleições Municipais 2008 - realizado em 09 de setembro do corrente ano em Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/9/2008

Décima Oitava Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2008, às 18:40 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 704/2008
Autor: Poder Executivo

Introduz alterações na Legislação do Programa de Educação Integral, determina medidas com relação ao quadro de servidores do HEMOPE e da APEVISA, como também no âmbito da ARPE e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 693/2008
Autor: Poder Executivo

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S/A - AD/DIPER, no valor de hum milhão e quinhentos mil reais dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 694/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no valor de hum milhão duzentos e noventa e três mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 711/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Assembléia Legislativa no valor de trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I *c/c* art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 16 de setembro de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 704/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações na Legislação indicada, e dá outras providências).
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 701/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “RODOVIA VICENTE INÁCIO DE OLIVEIRA”, a rodovia PE – 418 que a liga a sede do Município de Serra Talhada ao Distrito de santa Rita).
2) Projeto de Lei Ordinária nº 702/2008, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual).
3) Projeto de Lei Ordinária nº 703/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina “Hospital Pelópidas da Silveira” a futura instalação do Hospital Metropolitan Oeste no município do Recife).
4) Projeto de Lei Ordinária nº 705/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências).
Regime de urgência
5) Projeto de Lei Ordinária nº 706/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e dá outras providências).
6) Projeto de Lei Ordinária nº 707/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

7) Projeto de Lei Ordinária nº 708/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

8) Projeto de Lei Ordinária nº 709/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

9) Projeto de Lei Ordinária nº 710/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária nº 711/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

11) Projeto de Lei Ordinária nº 712/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

12) Projeto de Lei Ordinária nº 713/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

13) Projeto de Lei Ordinária nº 714/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 704/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações na Legislação indicada, e dá outras providências).
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 693/2008, de autoria Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes
2) Projeto de Lei Ordinária nº 694/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, dá outras providências).
Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes
3) Projeto de Lei Ordinária nº 695/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, dá outras providências).
Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes
4) Projeto de Lei Ordinária nº 696/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, dá outras providências).
Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes
5) Projeto de Lei Ordinária nº 697/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica, e dá outras providências).
Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento
6) Projeto de Lei Ordinária nº 705/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências).
Regime de urgência

7) Projeto de Lei Ordinária nº 706/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e dá outras providências).
Regime de urgência

8) Projeto de Lei Ordinária nº 707/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

9) Projeto de Lei Ordinária nº 708/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária nº 709/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

11) Projeto de Lei Ordinária nº 710/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

12) Projeto de Lei Ordinária nº 711/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

13) Projeto de Lei Ordinária nº 712/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

14) Projeto de Lei Ordinária nº 713/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

15) Projeto de Lei Ordinária nº 714/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
Regime de urgência

Recife, 15 de setembro de 2008.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2008**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 695/2008**
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria Especial dos Esportes, no valor de dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência**Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 06/9/2008****Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 696/2008**
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos no valor de hum milhão duzentos e noventa mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência**Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 06/9/2008****Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 697/2008**
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, imóvel que indica situado no município de Belo Jardim, e dá outras providências.

Regime de Urgência**Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 06/9/2008****Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 705/2008**
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento no valor de cento e vinte e cinco milhões de dólares, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências.

Regime de Urgência**Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2008****Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 710/2008**
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, no valor de setenta e sete milhões e novecentos mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência**Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2008****Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 712/2008**
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Tribunal de Justiça, no valor de trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência**Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2008****Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 713/2008**
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no valor de dezessete milhões de reais e dá outras providências.

Regime de Urgência**Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2008**

Ata

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 10 (DEZ) HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS

AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CEÇA RIBEIRO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES. POR ACORDO DE LIDERANÇAS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2259/2008 A 2269/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 698/2008, 527/2008, 538/2008, 588/2008, 654/2008, 676/2008, 681/2008 A 684/2008 E 686/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 685/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 549/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 635/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 2495/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2476/2008 A 2487/2008 E 2489/2008. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE REGISTRA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6206/2005, DE AUTORIA DA SENADORA FÁTIMA CLEIDE, DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, QUE ALTERA O ARTIGO SSESSENTA E UM DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, AMPLIANDO A CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO ENTRE ESTES FUNCIONÁRIOS QUE DÃO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, COMO PORTEIROS, ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES DE DISCIPLINA E MERENDEIROS. CONTINUANDO, INFORMA QUE A INICIATIVA É RESULTADO DO TRABALHO REALIZADO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE REGULARIZAR A CATEGORIA. FINALIZANDO, ANTECIPA QUE UM PROJETO-PILOTO, DE AUTORIA DO GOVERNO DO ESTADO, ESTÁ SENDO IMPLANTADO PARA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS E INSERI-LOS NA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA PARABENIZAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARPINA PELOS OITENTA ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, PARABENIZANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ELENCANDO OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PROMOVIDAS PELA PREFEITURA EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO LAMENTA COM PROFUNDO PESAR O ACIDENTE OCORRIDO NO DIA DE ONTEM ENVOLVENDO UM ÔNIBUS LOTADO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E UM CAMINHÃO QUE TRANSPORTAVA PRODUTOS DE LIMPEZA EM TRECHO DA RODOVIA BR-101, SITUADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GAMELEIRA E RIBEIRÃO, O QUAL VITIMOU DEZ ESTUDANTES, QUE FALECERAM NO LOCAL. CONTINUANDO, REGISTRA QUE OS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO E SÃO CAETANO COMEMORAM OITENTA ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, RESSALVANDO QUE AS FESTIVIDADES FORAM SUSPENSAS PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO EM SOLIDARIEDADE ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS FALECIDAS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE APLAUDE O SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PELA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE PARA CENTO E OITENTA DIAS, SALIENTANDO QUE O GOVERNO FEDERAL NÃO CEDEU ÀS PRESSÕES DE GRUPOS DE EMPRESÁRIOS QUE TENTAVAM IMPEDIR A APROVAÇÃO DA MATÉRIA. FINALIZANDO, AFIRMA QUE A INICIATIVA É UM MARCO NA LUTA DAS MULHERES, LEMBRANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO IMPLANTOU A MEDIDA DESDE O ANO PASSADO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO FERRO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, INFORMANDO QUE O MESMO TEM A FINALIDADE DE HOMENAGEAR O PORTO DO RECIFE PELOS NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO, COMPLETADOS NO DIA DE AMANHÃ, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2461/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADOS FEDERAIS ANA ARRAES E FERNANDO FERRO; CAPITÃO DE MAR-E GUERRA JOÉSIO DE ANDRADE BANDEIRA LEANDRO, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; E ALEXANDRE CATÃO, PRESIDENTE DO PORTO DO RECIFE. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL DESTACA O INÍCIO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS DO PORTO NO ANO DE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO, LEMBRANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE PASSOU A SER FEITA PELO ESTADO POR MEIO DE UMA EMPRESA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE AFIRMA QUE A INSTITUIÇÃO TEM UMA RELEVÂNCIA HISTÓRICA FUNDAMENTAL PARA PERNAMBUCO. FINALIZANDO, SALIENTA AS INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO DO PORTO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES FLÁVIA NEVES LINS DE ALBUQUERQUE, GERENTE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO PORTO DO RECIFE; TADEU DO RÉGO BARROS CARVALHO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO PORTO DO RECIFE; GUERTRUDES COELHO NADER LINS, CHEFE DA REGIONAL RECIFE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS; MANOEL FERREIRA NETO, GERENTE DA EMPRESA AGEMAR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MANOEL FERREIRA, DIRETOR-PRESIDENTE DA MESMA; MÔNICA PRAXEDES, GERENTE INDUSTRIAL DA EMPRESA BÜNGE ALIMENTOS; FLÁVIO ALEXANDRE, ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PORTO DO RECIFE; E HERCÍLIO MACIEL, COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, NESTE ATO REPRESENTANDO A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALEXANDRE CATÃO, QUE PREENUNCIA QUE A DRAGAGEM SERÁ UM DIVISOR DE ÁGUAS NA HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO, INFORMANDO QUE O

LANÇAMENTO DO EDITAL DO PROJETO DEVE ACONTECER NOS PRÓXIMOS DIAS E QUE A INICIATIVA SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, NUM INVESTIMENTO DE TRINTA MILHÕES DE REAIS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO A ENTREGAR AO SENHOR ALEXANDRE CATÃO UMA PLACA DE HOMENAGEM AO PORTO DO RECIFE PELOS NOVENTA ANOS DE EXISTÊNCIA, CONFECCIONADA POR ESTE PODER. O SENHOR PRESIDENTE EXPLICA O FUNCIONAMENTO DA AULA DE CIDADANIA E REGISTRA AS PRESENÇAS DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL EUTÍMIO DE SOUZA CABRAL, SITUADA NO DISTRITO DE TAMBOATÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, OS QUAIS PARTICIPARAM DA AULA DE CIDADANIA DO DIA DE HOJE NESTE PODER. A CONVITE DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. EM SEGUIDA, CONVIDA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO A ENTREGAR UM EXEMPLAR DO LIVRO “PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE” AOS SENHORES JOSÉ EUCLIDES E MARIA DE FÁTIMA, PROFESSORES DA ESCOLA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 2500/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2493/2008 A 2495/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA APELO AOS SENHORES PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTROS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E GERENTE DE PROJETOS E ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E VOTO DE APLAUSOS À FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL NAS PESSOAS DOS PROFESSORES ANTONIO SÉRGIO DE ARAÚJO RAMOS E EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ PELA COMPETENTE COORDENAÇÃO DO DEBATE POLÍTICO REALIZADO NO DIA SETE DO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO RICARDO COSTA VOTO DE APLAUSOS À SENHORA PROFESSORA CLÁUDIA ALMEIDA E AO COLÉGIO NORMAL ESTADUAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PELA CONQUISTA DO PRÊMIO EDUCADORES INOVADORES. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR ADMALDO MATOS DE ASSIS PELO LANÇAMENTO DO LIVRO “SETE DIAS NA TERRA SANTA”, DE SUA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 701/2008 A 703/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA “RODOVIA VICENTE INÁCIO DE OLIVEIRA” A RODOVIA PE–418. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE CLASSIFICA A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA VISUAL. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA HOSPITAL PELOPIDAS DA SILVEIRA A FUTURA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO OESTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RECIFE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 158 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 704 que Introduz alterações na Legislação indicada, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 159 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 705 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 160 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 706 que Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 161 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 707 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 162 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 708 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 163 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 709 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 164 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 710 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 165 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 711 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 166 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 712 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Recife, 16 de setembro de 2008

MENSAGEM Nº 167 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 713 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 168 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 714 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

PARECERES NºS 2270, 2271, 2272 E 2273 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 549, 619, 635 e 685. A Imprimir.

PARECER Nº 2274 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 699. A Imprimir.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2274/2008

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 699/2008 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI QUE PRETENDE CRIAR CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO, CRIAR GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO DE SAÚDE, E DAR PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 699/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 156/2008, de 09 de setembro de 2008.

O Projeto em referência visa autorizar a criação dos cargos comissionados que indica, no âmbito do Poder Executivo do Estado, criação de Gratificação de Supervisão de Saúde, e dar providências correlatas.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 37, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 95 e nº 107, o art. 19, *caput*, §1º, II e IV da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na mensagem, o presente Projeto de Lei que pretende criar os cargos comissionados que indica, no Quadro Funcional do Poder Executivo do Estado, especificamente na Secretaria Estadual de Saúde e criar Gratificação de Supervisão de Saúde, a ser atribuída aos Servidores da Secretaria Estadual de Saúde, pelo exercício de chefia de serviços de emergências e plantões dos hospitais da rede pública estadual, com a finalidade de atender a demanda pela implementação de um novo modelo de gestão na Saúde Pública do Estado, tendo como interesse o melhor atendimento da população pela prestação dos serviços de saúde, preconizado pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Com isso percebe-se, que o Projeto em apreço é de grande relevância e de interesse público, principalmente na questão de saúde pública, pois além de ser um direito fundamental do ser humano o atendimento condigno, o Projeto visa melhorar a eficiência na gestão dos recursos públicos, a proficiência no atendimento de saúde da população, além da melhoria das condições de trabalho dos profissionais da área, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, em face da finalidade a que se destina.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 699/2008, de autoria do Governador do Estado.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto pelo Relator(a), o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 699/2008, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Saúde, em 15 de setembro de 2008.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favóáveis os (2) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Doutora Nadegi.

Parecer Nº 2275/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 687/2008
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 687/2008, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 148 de 02 de setembro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de realizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)**, em favor de **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentária insuficientes para atender o cumprimento das obrigações junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

2.3- Vale ressaltar que os recursos necessários à realização das despesas prevista no Anexo I, da presente medida, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com investimentos que irão beneficiar os servidores públicos do Estado, ao tempo que atende às normas que regem a administração pública.

, de autoria do Poder Executivo.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 687/2008, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de setembro de 2008.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (1) deputados: Eduardo Porto.

Parecer Nº 2276/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 689/2008
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 689/2008, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 150 de 03 de setembro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de **R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)**, em favor da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da lei supra;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas ao Programa Chapéu de Palha e ao desenvolvimento de ações interinstitucionais do Governo;

2.3- Vale ressaltar que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I, do presente Projeto de Lei, em consonância com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com investimento que irão propiciar a cobertura de despesas relativas ao apoio operacional do **PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA**, neste Estado, ao tempo que atende às normas que regem a administração pública.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 689/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de setembro de 2008.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2277/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 660/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.092, de 21 de setembro de 2006, que dispõe sobre o recebimento de recursos pelos Institutos de Polícia Científica, pelo Campus de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social do Estado – ACIDES -PE e pelas Organizações Militares Estaduais – OMEs da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de

Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 2º e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 13.092, de 21 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos a serem administrados serão provenientes do tesouro, da arrecadação de Taxas de Fiscalização e Utilização dos Serviços Públicos de competência dos Institutos e da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio – TPEI do Corpo de Bombeiros e dos recursos provenientes de Convênios de Receita.

Parágrafo único. Cada Unidade Administrativa registrará em meio magnético os recursos recebidos, devendo:

.....”

“Art. 4º.....”

Parágrafo Único. Não será considerado fracionamento de despesas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, o somatório das despesas com aquisição de bens ou contratação de obras e serviços da mesma natureza quando realizadas durante o mesmo período por mais de uma unidade administrativa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Negromonte
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 15 de setembro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : João Negromonte.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, João Negromonte, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Indicações

Indicação Nº 2501/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Governador Eduardo Campos; ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva; Ministro da Educação, Fernando Hadad; Ministro da Integração Nacional, Gedel Vieira Lima para que seja implantada em Floresta, nas proximidades do Lago de Itaparica/ Rio São Francisco um Centro de Treinamento em Agricultura Irrigada em parceria com o CEFET, EMBRAPA e outras organizações.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Ministro da Integração Nacional, Dr. Gedel Vieira; ao Secretário de Agricultura, Ângelo Ferreira - Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife-PE - CEP: 50711-000; Secretário do Planejamento de Pernambuco, Geraldo Julio - Rua da Moeda, 46 - Bairro do Recife - Recife-PE - CEP: 50030-040; ao Ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - R. Cap. José da Luz,58 - 5º andar - SL.501 - Ilha do Leite - 50070-540; aos Senadores Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5º andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900, Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900 e Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900 ao Presidente da FAEPE - Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 - Afogados - 50770-720 - Recife-PE ; ao Presidente da EMBRAPA, Sílvio Crestana - ; aos Prefeitos de Floresta, Ricardo Ferraz - Pça Fausto Ferraz, 183 - 56400-00, Ibirimir, Antonio Marcos - Av. Castelo Alves, s/n - 56580-000, Itacuruba, Romero Magalhães - Av. Patriarca Anibal Alves Cantarelli, s/n - 546430-000, Belém do São Francisco Elnaldo Magalhães - Av. Cel. Caribé, 266 - 56440-000, Carnaubeira, Manoel José da Silva - Vila Pe. Evaldo Bette, s/n - 56420-000, Tacaratu, José Aduino Araújo Carvalho - Rua Pedro Toscano, 349 - 564890-000, Jatobá, Itomar Tolentino, ao Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE-PE, Josias Albuquerque - Rua: Tabaiães, 360 - Ilha do Retiro - CEP 50750-230 - Recife-PE; Empresário Heraldo Menezes, Presidente da AMUPE, Arquimedes Valença - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife-PE, jornalista Divane Carvalho, Presidente do IPA, Julio Zoé de Brito - Av. General San Martin, 1371 - Bongí - CEP 50761-000 - Recife-PE; Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta, Fávio Ferraz; ao Diretor Executivo da EMBRAPA, Geraldo Eugenio - Rua Antônio Falcão, 402 - Boa Viagem - Recife-PE - 51020-240; Jornalista Ivanildo Sampaio; Jornalista Ivan Ferraz e ao Diretor CEFET/ Floresta, Professor Adalberto Araújo, Estrada de Acesso/ CEFET 56400-000 – Floresta-PE.

Justificativa
O quadro de desemprego na região de Itaparica assumiu proporções alarmantes, criando dificuldades sociais para a população. O município de Floresta apresenta grandes potencialidades para o desenvolvimento e expansão da agricultura irrigada tendo em vista a disponibilidade de recursos hídricos e de solos aptos para explorações irrigadas, no Rio Pajeú, Navio e Lago de Itaparica na margem do São Francisco. Assinalo como justificativa para a implantação deste Centro a necessidade urgente de aumentar a competitividade da agricultura irrigada através da introdução de culturas que apresentem maiores valores agregados, ampliando o emprego e a renda dos agentes envolvidos na produção. O setor público precisa adotar providências imediatas de estímulo ao desenvolvimento da irrigação na microrregião de Itaparica e a implantação desse Centro, com estrutura física e de recursos humanos especializados, em articulação com o setor privado será uma iniciativa capaz de contribuir diretamente para aumentar o emprego, viabilizar novos investimentos, faiciliar a ação da pesquisa, ensino, assistência técnica e apoiar o pequeno empreendedor, estimular a agroindústria. O Centro seria estruturado com a participação de Governo Federal através do Ministério da Integração, CEFET, EMBRAPA, CODEVASF, Governo Estadual por meio da Secretaria de Agricultura/ IPA dos Governos Municipais da região, do SEBRAE e de instituições representativas do setor privado, e os seus serviços, teria abrangência regional, suprido as carências e necessidades da Região, inclusive iniciando um trabalho de preparação de recursos humanos e capacitação de agricultores para assegurar os resultados derivados do Canal Eixo Leste/ PTSF que corta o município, que se encontra em fase de execução pelo Governo Federal.
Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2008.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2502/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira e ao Diretor do DER-PE, Eugênio Moraes, no sentido de adotarem providências visando a recuperação do trecho da estrada de acesso a área urbana de Floresta.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da Proposição, solicito que seja dado conhecimento ao Prefeito de Floresta, Ricardo Ferraz; Empresário Heraldo Menezes/ Grupo CONPARE, Rua Dom Bosco, 159 – Caetano I, CEP 56400-000 – Floresta-PE; Bispo Dom Adriano Ciocca, Praça Antonio Ferraz Boiadeiro, Nº. 01, CEP 56400-000, Floresta-PE; aos Vereadores de Floresta, através do Presidente da Câmara Municipal, Fávio Lucio Ferraz, Praça Coronel Fausto Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; Ancelmo Xavier, Rua José Xavier Filho, s/n – Floresta-PE; Egidio Menezes de Sá, Rua Major José Rodrigues de Moraes, s/n, CEP 56400-000 – Floresta-PE; Ex-Vereador, José Vicente Neto, Rua Major João Novaes, 287, CEP 56400-000, Floresta-PE; Dr. Sergio Ferraz, Rua Major João Novaes, 287, CEP 56400-000, Floresta-PE; José Plínio Ferraz, Rua Antonio Ferraz Boiadeiro, s/n – CEP 56400-000 – Floresta-PE; Gileno Feitosa, Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro, CEP 52040-000 – Recife-PE; José Ernesto Ferraz, Rua Bispo Cardoso Aires, 83, 1º andar – Boa Vista – CEP 50050-100, Recife-PE; Adeldo Xavier, Rua Pereira Maciel, s/n – CEP 56400-000 – Floresta-PE.

Justificativa
Floresta é o segundo maior município da microrregião homogênea de Itaparica no Serião de Pernambuco. Hoje tem quase 30.000 habitantes, constituindo-se expressivo centro regional de comércio e serviços. O acesso à cidade é feito pela BR-232/ BR-110 e pela PE-360 no trecho Ibirimir – Floresta. As condições atuais de trafegabilidade do trecho de acesso à área urbana encontra-se em condições precárias necessitando de recuperação, sinalização e serviços complementares em cerca de 1,5 km. A precariedade do referido acesso vem ampliando o risco de acidentes aos usuários, além de provocar danos materiais aos veículos que transitam no referido trecho. A recuperação solicitada objetiva também assegurar condições mínimas de infra-estrutura rodoviária facilitando o trânsito, assegurando segurança e reduzindo custos de circulação. Pela relevância do meu pleito para a população de Floresta e municípios circunvizinhos, espero contar com o apoio dos meus pares.
Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2008.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2503/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes; Secretário de Turismo de Pernambuco, Sílvio Costa Filho; para que sejam articuladas providências visando executar o projeto de recuperação do antigo prédio/ Batalhão, situado no centro de Floresta, que serviu de Sede Regional da Brigada Militar em Floresta para o combate ao banditismo, na época liderado por Lampião. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, solicito que seja dado conhecimento ao Prefeito de Floresta, Ricardo Ferraz; Empresário Heraldo Menezes/ Grupo COMPARE, Rua Dom Bosco, 159 – Caetano I, CEP 56400-000 – Floresta-PE; Salviano Ferraz, Rua Pereira Maciel, 76, CEP 56400-000 – Floresta-PE; Ancelmo Xavier, Rua José Xavier Filho, s/n – Floresta-PE; Professora Rosário Ferraz, Praça Coronel Fausto Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; Bispo Dom Adriano Ciocca, Praça Antonio Ferraz Boiadeiro, Nº. 01, CEP 56400-000, Floresta-PE; José Armando Ferraz, Av. Gal. San Martin, 1371 – CEP 50761-000 – Bongí - Recife-PE; José Ernesto Ferraz, Rua Bispo Cardoso Aires, 83, 1º andar – Boa Vista – CEP 50050-100, Recife-PE; José Tito Ferraz, Rua Pereira Maciel, s/n – CEP – 56400-000 – Floresta-PE; Jornalista Ivan Ferraz, Av. Norte s/n, Santo Amaro – Recife-PE; Dra. Suzana Ferraz, Av. Agamenon Magalhães, 3621 – Torreão – Recife-PE; Coronel Antenor Araújo Sobrinho, Praça Coronel Fausto Ferraz, s/n – CEP 56400-000 – Floresta-PE; Alda Ferraz, Rua 15 de Novembro, 304 – CEP 56400-000 – Floresta-PE; Presidente do SEBRAE-PE, Josias Albuquerque e ao Vice-Presidente do SEBRAE, Aloísio Ferraz, Rua Coelho Neto, 577/ 201 – Campo Grande – CEP 52040-300 – Recife-PE.

Justificativa
O Prédio que no passado serviu à Brigada Militar de Pernambuco foi construído em 1931, na cidade de Floresta, com o objetivo de servir de estrutura física as forças militares que atuavam no combate ao banditismo que à época imperava principalmente em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. No decorrer das 3 ultimas décadas referido prédio não vem tendo utilização e encontra-se em elevado estagio de deterioração. Considerando a importância histórica daquela edificação, implantado no Centro da Cidade e levando em conta a necessidade de sua recuperação e adequação para que o mesmo tenha sua versão original mantida com adaptações internas para servir de ambiente para acomodações de órgãos estaduais e municipais e, sobretudo viabilizar um centro de prestação de serviços públicos principalmente para estimular o artesanato/ couro, produtos regionais, centro de inclusão digital para a juventude florestana, sede para escritório do Instituto de Recursos Humanos – IRH com a finalidade de melhorar o atendimento ao funcionário público estadual; torna-se necessário que o Governo Estadual em parceria com o município e outros órgãos adotem medidas urgentes para a sua recuperação e aproveitamento daquele espaço. Referido Centro Integrado de Serviços e Inclusão Digital – Floresta contribuirá significativamente para dar suporte a pequenas atividades comerciais e apoio à formação da juventude florestana. Por tudo isto justifico meu pleito esperando contar com o apoio dos meus pares.
Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2008.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2504/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Governador Eduardo Campos; Secretário de Administração de Pernambuco, Paulo Câmara; e a Presidente do IRH-PE, Dra. Ana Cavalcanti, para que seja instalado na cidade de Floresta-PE um escritório de atendimento do IRH-PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, solicito que seja dado conhecimento ao Prefeito de Floresta, Ricardo Ferraz; aos Vereadores de Floresta, através do Presidente da Câmara Municipal, Fávio Lucio Ferraz; Bispo da Diocese de Floresta, Dom Adriano Ciocca, Praça Antonio Ferraz Boiadeiro, Nº. 01, CEP 56400-000, Floresta-PE; Jornalista Elba Quirino, Rua Dom Bosco, 159 – Caetano I, CEP 56400-

000 – Floresta-PE; Professora Dilma Marques/ Diretora GRE – Floresta-PE, Ancelmo Xavier, Rua José Xavier Filho, s/n – Floresta-PE; Professora Rosário Ferraz, Praça Coronel Fausto Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE.

Justificativa
O funcionário público estadual de Floresta para ter acesso aos serviços do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco precisa se deslocar cerca de 200 km (percurso de ida e volta) para a cidade de Serra Talhada, o que vem implicando em grandes dificuldades para uma classe já sacrificada em função dos baixos salários. Tendo em vista os elevados gastos com deslocamento e também considerando que o IRH vem adotando iniciativas de valorização do servidor, nada mais justo do que o IRH-PE fazer retornar sua representação que existiu no passado naquela importante cidade da região de Itaparica. Pela relevância social do pleito espero contar com o apoio dos meus pares.
Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2008.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2505/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, DER/PE. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, (D. E. R), no sentido de mandar construir lombadas na PE - 125, no Distrito de Bateira, no Município de Belém de Maria. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Belém de Maria, Sr. Wilson de Lima e Silva, à rua João Pessoa nº 10 - Belém de Maria - PE, aos Senhores Vereadores da cidade de Belém de Maria, através do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Vereador José Humberto de Albuquerque Silva, à rua Cap. José Guerra nº 55 - Belém de Maria - PE, ao Sr. Josival Carlos dos Santos, à rua Presidente Castelo Branco - 145 - Vila de Bateira - Belém de Maria - PE.

Justificativa
A construção de LOMBADAS , na Vila de Bateira, no Município de Belém de Maria, será de grande utilidade para os moradores daquela Vila já que os veículos que trafegam pela PE. 125, passam em grande velocidade por aquela localidade, no que vem ocasionando graves acidentes com pedestres, onde, em muitos destes acidentes tem ocorrido mortes de pessoas que são atropeladas na referida rodovia, já que não há nenhum meio de redução de velocidade que possam fazer com que os veículos reduzam suas velocidades. Acredito que com a colocação de LOMBADAS , naquela rodovia irá diminuir ou mesmo acabar com os acidentes que ocorrem na Vila de Bateira.
Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2008.
Alberto Feitosa
Deputado

Justificativa
A construção de LOMBADAS , na Vila de Bateira, no Município de Belém de Maria, será de grande utilidade para os moradores daquela Vila já que os veículos que trafegam pela PE. 125, passam em grande velocidade por aquela localidade, no que vem ocasionando graves acidentes com pedestres, onde, em muitos destes acidentes tem ocorrido mortes de pessoas que são atropeladas na referida rodovia, já que não há nenhum meio de redução de velocidade que possam fazer com que os veículos reduzam suas velocidades. Acredito que com a colocação de LOMBADAS , naquela rodovia irá diminuir ou mesmo acabar com os acidentes que ocorrem na Vila de Bateira.
Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2008.
Alberto Feitosa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, para o dia 16 (dezesseis) de setembro de 2008, às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos), com a finalidade de desobstruir a pauta dos trabalhos legislativos.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2008
Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 2496/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada Reunião Solene, no próximo dia 27 de outubro, às 18 horas, em homenagem aos 95 anos da Igreja Batista do Feitosa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Lyncoln Araújo- Rua Dom Bosco 1308- Edf. Batista- Boa Vista- Cep. 50070-070- Recife-PE; ao Pr. João Batista Januário. Rua Dom Bosco 1308 Edf. Batista Boa Vista- Cep. 50070-070-Recife-PE; ao Pr. Edvan Tavares, Rua Dom Bosco 1308- Edf. Batista Boa Vista cep. 50070-070 - Recife-PE; ao Pr. Fernando Ribeiro- Rua Dom Bosco 1308- Edf. Batista Boa Vista, 50070-070-Recife-PE; ao Dc. Mário Costa, Rua Dom Bosco 1308 Edf. Batista- Boa Vista, 50070-070 Recife - PE; ao Prof. Apolônio Guilherme de Alaide Júnior, Edf. Batista 1308 - Boa Vista, 50070-070-Recife-PE; a Profa. Aparecida Diniz- Rua Dom Bosco- Edf. Batista 1308-Boa Vista- Cep. 50070-070, Recife-PE; ao Dr. Hildibas Nascimento, Rua Dom Bosco 1308, 50070-070 - Recife-PE; ao Dr. Leonir Bastos, Rua Dom Bosco 1308, 50070-070, Recife-PE; a Profa. Eudina Caetano, Rua Dom Bosco 1308, 50070-070, Recife-PE; ao Presb. João Batista Guilherme da Silva, Av Dantas Barreto 1021-S, 50020-000 Recife-PE; a Profa. Rosineide Holanda, Av. Dantas Barreto 1021- S. José, 500020-000, Recife-PE; ao Senador Eduardo Pinheiro, Av. Dantas Barreto 1021, 500020-000, Recife-PE; ao Centro de Publicações das Assembléias de Deus- V. Dantas Barreto 1021- S. José- Recife-PE; ao Prof. Derivaldo Vieira dos Santos, Rua do Príncipe 482, 50050-410, Recife-PE; a Profa. Marta Maria Bezerra- Rua do Príncipe 482- Recife- PE, 50050-410; a Sandro Cassiano dos Santos, Rua do Príncipe 481, 50050-410, Recife-PE; ao Pr. Clevison Barbosa Soares- Pça Joaquim Nabuco 173, 50010-480, Recife-PE; ao Pr. Marcos Gladstone Ferreira Silva, Av. Cruz Cabugá 481, 50040-000, Recife-PE; a Antônio Wanderley- Rua Trindade 65-UR 1 Iburá, 51290-150, Recife -PE; a Severina Tavares, Rua Trindade 65, Ur. 1 Iburá, 51290-150, Recife-PE; ao Seminário Presbiteriano do Norte, Rua Democrito de Souza Filho, 208, Madalena, 50610-120,

<div>Recife, PE; Rev. Marcos André Marques, Rua Democrito de Souza Filho, 208, Recife-PE, 50610-120; ao Pr. Jorge Luiz Cesar Figueredo-R. Virgílio de Melo Franco 508-Cajueiro, 52221-280-Recife-PE; a Dra. Dulcineia Alves Fonseca. Rua José de Vasconcelos, 104, 52110-040, Recife-PE; ao Sr. João Ferreira Júnior- Av. Diogo de Vasconcelos 55-Jardim Petropolis, 50980-410,Recife-PE; a Dra. Eleonora Socorro Pontes- Rua Djalma Farias 399- Torreão- CEP 52030-190, Recife-PE; ao Dr. Hélio Barroso- Rua Jornalista Edson Régis 87- Edf. Vitória apto.201- Jardim-Atlântico, 53140-140, Olinda -PE; ao Sr. Levi Teixeira- R. Maria Judite Lins 78 Bairro Novo, Olinda-PE, 53130-080; ao Pr. Mariano José Francisco, Rua Estrela do Mar 504, Brasília Teiomosa, 51010-050, Recife-PE; a Gilce Alves Ferreira Lira. R Santo Elias 175- apto. 402- Espinheiro Recife-PE, 52020-090; ao Severino Marinho de Andrade- R. Gonçalves Dias 411- Campo Grande, Recife-PE, 52031-040; ao José Alton Marinho- Rua Gonçalves Dias 377- Campo Grande, Recife-PE, 52031-040; ao Sr. José Hildo dos Santos, Rua Engenho Barro Alto 57- UR 3 Iburá Cep. 51270-540; ao Pr. José Almeida Guimarães, Rua Luis Barbalho 84-Apto. 201, Recife-PE 50070-120; ao Pr. Samuel Fernandes Camara- Rua Gonçalves Dias 562- Campo Grande cep. 52031-040, Recife-PE; ao Pr. Natanael Meneses Cruz, Pça Santos Dumont 32 Centro Jaboatão, 54080-370, Jaboatão dos Guararapes-PE; ao Dc. Esdras Vieira do Nascimento, Rua José Bonifácio 1356-BL A Apto. 1304, 50.710-000, Recife-PE; ao Pr. João Ferreira, Rua Padre Inglês- Seminário Batista Norte- Boa Vista- Recife-PE; ao Pr. Abimaél Lages- Av. Oito S/N; Igreja Batista Curado IV.- CEP. 54270-070; ao Dc.Mário Carvalho- Av. Oito S/N Igreja Batista Curado IV.- Cep. 54270-070; ao Pr. Edmilson Monteiro- Av. Oito Igreja Batista Curado IV.- Cep. 54270-070; a Igreja Batista em Curado IV- Av. Oito S/N CEP. 54270-070; ao Dc. Carlos e Maria José- Av. Oito S/N; Curado IV Igreja Batista- Cep.54270-070; a Professora Maria do Céu, Av. Oito S/N, Igreja Batista do Curado IV- Cep. 54270-070; ao Bispo Marcus Pragana- SAv. Ayrton Senna da Silva 3784- apto. 201- Piedade - Jaboatão Cep. 54410-240; ao Dr. Geraldo Júnior.Av. Ayrton Sena da Silva 3784- apto 301- Piedade- Jaboatão- Cep. 54410-240; ao Pr. João Luiz Manga- Av. N. S. da Saúde Igreja Batista do Cordeiro- Cordeiro-Recife-PE; ao Pr. Erivaldo Oliveira-Rua Dom Bosco 1308-Edf. Batista Cep. 50070-070; a Dra. Marileide Nunes- R. Marechal deodoro 228- Encruzilhada- Ig, Batista do Feitosa. 79- Adonias Araújo- Rua Rodolfo Holanda 41- Cep. 52041-260- Rosarinho; ao Pr. Dr. Zaqueu de Oliveira Moreira- R. Barão de Souza leão 75 Lj.06 Cep. 51030-300; ao Profa. Debóra Nascimento. Rua José Bonifácio 1356 BLA apto.1304 Torre- Cep.50710-000; Pr. Enock Etelvino- Rua Marechal Deodoro 228- Encruzilhada- Igreja Batista do Feitosa; ao Dr. Jorge Albuquerque Maranhão- R. da Casa Forte 61- Edf, Oliveira Santos-Casa Forte; ao Sr. Jacy Araújo- R. da Casa Forte 61 Edf, Oliveira Santos apto. 1502- Casa Forte- Cep. 52069-401.</div>
Justificativa

Fundada em 28 de outubro de 1923, por alguns irmãos vindo da Igreja Batista da Conde da Boa Vista e outras igrejas.

A Igreja Batista do Feitosa recebeu esse nome "Feitosa" porque as igrejas Batistas tomam o nome do Bairro onde estão inseridas. Na época não existia o bairro da Encruzilha, ali era chamado de Largo do Feitosa ou bairro do Feitosa, eis a razão de se chamar Igreja Batista do Feitosa, pois tomou o nome na época do lugar.

Seu primeiro pastor foi o Missionário norte-americano D.L.Hamilton, seguido de muitos e outros pastores conhecidos por sua eloquência e intrepidez, entre esses estão os pastores: Severino Cardoso, João Moreira, Antônio Nascimento,Manoel Corinto Pereira,Rosentino Souza, Adolfo Lira, Natanael Meneses Cruz, Carlos Ribeiro Paixão, Dr. Conrad Paulino de Souza, este ficou a frente da Igreja por 42 anos de 1953-1995, fez um excelente trabalho social e religioso conhecido não apenas por ser médico mais por ser um grande pregador inflamado da Palavra de Deus, homem com uma visão missionária admirável e um amor pelas pessoas imensurável. A Igreja Batista do Feitosa tem feito um trabalho marcante e de impacto na comunidade da Encruzilhada e adjacências.

Atualmente o seu Pastor Presidente é o Pr. Antônio de Pádua Guimarães Mesquita, que tem feito uma dinâmica administração com um trabalho social e espiritual profundo, naquela comunidade, além de desenvolver projeto social onde abrigam e acolhem com refeições e estudo aproximadamente 400 crianças moradores da Ilha de Joaneiro, o qual tem beneficiado em muito aquelas famílias e dando dignidade a todos. Hoje contam com mais de 300 membros que são, professores, advogados, defensores públicos, arquitetos, psicólogos e outros mais, empenhados em trabalhar e contribuir com o bem estar das pessoas. No próximo dia 28 de Outubro estaremos completando 95 anos, Proclamando Cristo Jesus a Verdade que Liberta, com um lindo culto em Ações de Graças a Deus pelas ricas e copiosas bênçãos derramadas ao longo desse anos.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2008
Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 2497/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos a Lindinalva Costa dos Santos, funcionária do Arquivo Público do Estado de Pernambuco, pelos relevantes serviços que tem prestado àquela importante instituição.

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Lindinalva Costa dos Santos**, com endereço na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 37, Sítio Novo, Olinda/PE, CEP 53480-110; a **Fábio Tavares da Silva**, com endereço na Rua da Angustara, 359, Apto. 101, Afiltos, Recife-PE, CEP 52050-340; a **Sérgio Tavares da Silva**, com endereço na Rua Antônio Valdevino Costa, 280, Apto. 202, Bloco 15, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.640-040; a **Luciano Firmino da Silva**, com endereço na Rua do Riachuelo, 309, Farmácia A Corujinha, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-913; a **Niumizia Suzana de Carvalho Alves**, com endereço na Av. João de Barros, 915, Apto. 31, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50100-020; a **Aline Maria Grego Lins**, com endereço na Rua Capitão Rebelinho, 396, Apto. 1203, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-010; e a **Ana Paula Araújo**, com endereço na Rua José Eduardo Moura, 138, Várzea, Recife-PE, CEP 50810-020.

Justificativa

Lindinalva Costa dos Santos tem 71 anos e trabalha no Arquivo Público há 35. Dona Linda, como é mais conhecida pelos freqüentadores daquela instituição, é muito querida e admirada por todos. Professora do Estado, no qual ingressou através de concurso público em 1965, formou-se em biblioteconomia em 1972. No ano seguinte, começou a trabalhar na Biblioteca Pública que, três anos depois, passou a ser o Arquivo Público do Estado.

O motivo que nos leva a requerer o presente voto de aplausos não está associado a nenhuma efeméride. Também não se refere a prêmios ou fatos pontuais. Na verdade, trata-se de um justo reconhecimento desta Casa legislativa a uma cidadã pernambucana que se destaca como uma atenta e dedicada servidora do Estado.

Dona Linda é um destes casos de legítima vocação para o serviço público. Dedicou e dedicou a maior parte de sua vida à profissão, pela qual nutre o tipo mais legítimo de atenção: “eu amo demais o que faço”, diz ela aos seus interlocutores. Esta paixão é sentimento dos mais

nobres, sobretudo quando, como no caso de Dona Lindinalva, o objeto é uma atividade cuja maior beneficiada é a população que utiliza os serviços do Arquivo Público. Imbuída deste espírito, esta eminente funcionária tem colecionado admiradores e, porque não dizer, fãs ao longo do tempo.

Pelo exemplo que é como servidora pública; pela forma como tem exercido sua profissão no Estado, dedicando-se aos livros e ao atendimento dos pesquisadores e freqüentadores deste verdadeiro templo do conhecimento de Pernambuco; pela força de uma vida orientada a servir ao outro; é mais do que justo que a Assembléia Legislativa de Pernambuco manifeste a merecida admiração, o justo reconhecimento a uma pessoa que é, a um só tempo, uma lição de fé e amor ao próximo e um impressionante depoimento vivo de doação ao conhecimento e à memória do nosso Estado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2008
Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2498/2008

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para a Justiça Eleitoral, pelo excelente trabalho que o mesmo vem realizando com as Campanhas de conscientização do eleitor.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE.

Justificativa

A Justiça Eleitoral vem trabalhando com responsáveis Campanhas Eleitorais conscientizando a população em geral, fazendo que o eleitor possa avaliar a importância do seu voto e consequentemente que o mesmo escolha com responsabilidade o candidato que vai representalo como prefeito e vereador do seu município. A Justiça Eleitoral esta procurando alertar a população sobre a importância do direito de votar, de que o candidato eleito estará no poder representando e trabalhando para a população durante 4 anos e que o futuro da nossa cidade é o futuro da população também. Graças ao serviço incansável e dedicado da Justiça Eleitoral é que podemos ficar mais tranqüilos quanto ao Voto Consciente do cidadão. Desta forma, venho a vossas excelências através desse requerimento demonstrar não só a importância das Campanhas Eleitorais, como também solicitar aos meus colegas deputados, face aos argumentos apresentados, a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Doutora Nadeji
Deputada

Requerimento Nº 2499/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de congratulação para ao lImº Sr. Cussy de Almeida pela sua trajetória na arte musical e pelo competente trabalho realizado a frente da Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque, através da qual, juntamente com voluntários de diversas áreas, como psicólogos, nutricionistas e professores vêm transformando a vida de dezenas de crianças carentes, disponibilizando um espaço para a sua evolução intelectual e para um crescimento saudável. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao lImº Sr. Cussy de Almeida, sita a Rua do Futuro, nº 1385, Ap. 401 – Edf. Maria Virgínia – Afiltos – Recife/PE – Cep: 52050-010; ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE.

Justificativa

Cussy de Almeida, natural da Cidade de Natal, Rio Grande do Norte, pode ser considerado um refinense, de coração. Aos seis anos de idade, revelou-se um menino prodígio ao iniciar-se na arte musical, conforme testemunho dos seus professores de violino, Carlos Tavares e José Monteiro Galvão, ao apresentar-se no primeiro recital público, acompanhado ao piano pela sua irmã Hilza de Almeida, no Teatro Carlos Gomes, hoje Alberto Maranhão.

Nos idos de 1947, com onze anos de idade, realizou a sua primeira “tournée” de concertos nas cidades de Mossoró, Natal, João Pessoa, Recife e Salvador, com absoluto êxito. Aos quatorze anos, veio residir no Recife, matriculando-se no Colégio Oswaldo Cruz e passou a estudar violino com o Maestro Vicente Fittipaldi e, apesar da pouca idade, ingressou na Orquestra Sinfônica do Recife, logrando, em 1955, o primeiro prêmio no Concurso para Solistas, promovido pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Em 1958, por recomendação do compositor Heitor Villa-Lobos foi cursar ,em Paris, o “Conservatoire Supérieur de Musique”, tendo por mestre René Benedetti. Transferindo-se para a Cidade de Genebra, ingressou no “Supérieur Conservatoire de Musique”, onde conquistou o prêmio “Albert Lulin”, destinado ao aluno de melhor talento e capacidade de trabalho, para dois anos após receber o cobiçado Prêmio de Virtuoso do Conservatório de Genebra.

Por concurso, ingressou na “Orchestre de la Suisse Romande”, sob a regência de Ernest Ansermet, onde participou dos festivais de Montreux, Lausanne, Viena e Atenas, vindo a integrar a gravação da obra orquestral de Claude Debussy. De regresso ao Brasil, dedicou-se ao magistério, lecionando nas Universidades Federais do Rio Grande do Norte e da Paraíba, por dois anos. Pesquisou e estudou a música Nordestina em suas raízes e manifestações, associando-a ao barroco religioso e à temática folclórica urbana da região sudeste do País, ocasião em que criou a Orquestra Armorial de Câmara.

Cussy de Almeida também participa de um grande projeto de inclusão social: a Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque. O objetivo é profissionalizar no ofício da música crianças e adolescentes, entre 8 a 15 anos, moradores do Coque. O projeto foi criado pela ONG Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC).

Situada na Ilha Joana Bezerra, a comunidade do Coque foi escolhida por apresentar o maior baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Recife, sendo uma das áreas de maior violência da cidade. O objetivo é afastar as crianças da criminalidade e dos riscos físicos e psíquicos observados no meio onde vivem, disponibilizando um espaço para a sua evolução intelectual e para um crescimento saudável. A ABCC instalou, nas dependências do 7º DSUP, no Quartel do Cabanga, uma modelar escola de música para educar crianças e adolescentes carentes. Os ensaios, iniciados em agosto de 2006, acontecem sob a regência do maestro Cussy de Almeida. Além do maestro, voluntários de diversas áreas, como psicólogos, nutricionistas e professores vêm garantido o reconhecimento da iniciativa.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2500/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de congratulação para ao Cap PM Alfredo Wanderley de Carvalho pelo desempenho e competência que vem demonstrando na Companhia Independente de Operações e Sobrevivência e Área da Caatinga (Ciosac), juntamente com os profissionais de segurança que participam da mesma unidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Cap PM Alfredo Wanderley de Carvalho, sita a Rua José Thomas, nº 800, Mandacaru – Custódia/PE – Cep: 56640-000; ao Exmo. Comandante da Polícia Miltiar, Cel. José Lopes de Souza, sita ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servílio da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE.

Justificativa

Policiais militares lotados na Companhia Independente de Operações e Sobrevivência e Área de Caatinga (Ciosac), juntamente com o Grupo de Operações Táticas lInerantes (Gati) aprenderam a maior quantidade de maconha do ano. Em dois dias de operações no Sítio Talhado do Quirino, no Distrito de Riacho do Meio, e no Riacho pequeno, ambos em Belém de São Francisco, Sertão do Estado, foram encontrados 2,5 mil quilos da erva pronta para o consumo.

A maior parte da maconha (2,3 mil quilos) foi encontrada no Riacho do Meio. A operação foi desencadeada graças a denúncias anônimas do cultivo de drogas na região. A erva encontrava-se espalhada pelo chão, como se estivesse secando ao sol, mas já estava pronta para ser consumida. No total, 20 policiais participaram da ação no Riacho do Meio. Já no Riacho Pequeno, 200 quilos de maconha foram encontrados pelos policiais.

A companhia, CIOSAC, de fato foi criada com o advento da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2004, tornando-se uma Unidade Operacional Especializada da PMPE. Em 04 de agosto de 2004, a CIOSAC passa a ser Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Caatinga, e também a ter prédio próprio, se instalando na cidade de Custódia-PE, por ser um ponto central do Estado de Pernambuco, facilitando desta forma seu emprego nas áreas de atuação da CIOSAC.

Hoje a CIOSAC atua com 06(seis) equipes, cobrindo todo interior pernambucano, sendo 02 (duas) equipes no Agreste e 04 (quatro) no Sertão. Atualmente a companhia conta com um efetivo de 146 (cento e quarenta e seis) policiais entre eles 15 (quinze) oficiais e 131 (cento e trinta e uma) praças. Suas principais missões:

·Combate ao narcotráfico;
·Erradicação de plantios de maconha;
·Combate a grupos armados (bandidos);
·Seqüestros, assaltos a carro fortes;
·Escoltas;
·Cumprimentos de mandados de prisão e de busca;
·Repressão a assaltos a banco e estabelecimentos comerciais;
·Combate ao crime organizado em geral;
·Repressão a assaltos nas BRs e vicinais que cortam o Estado;
·Operações conjuntas com a Polícia Federal e co-irmãs e situações de caráter especial.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2501/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado Voto de Aplauso ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco Danilo Cabral, pelo *Prêmio Administrador de Expressão-2008*, recebido na solenidade realizada na última segunda-feira, dia 08 de setembro do corrente ano, no auditório das Faculdades Integradas Barros Melo (AESO), em Olinda. O Prêmio é uma realização da Casa do Administrador de Pernambuco, entidade que congrega o Conselho Regional de Administração no Estado de Pernambuco, o Sindicato dos Administradores em Pernambuco, a Federação Nacional dos Administradores e o Conselho Federal de Administração. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua Excelência o Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n, Santo Antônio Recife-PE, CEP 50.010-928, ao Secretário de Educação do Estado Danilo Cabral no endereço: Rua Siqueira Campos 304 Santo Antônio Recife-PE CEP 50.010-928.

Justificativa

O secretário de Educação do Estado de Pernambuco vem se destacando há muito em todas as funções que tem desempenhado. o Prêmio concedido no dia 08 de setembro coroa seu trabalho diante da secretaria. A homenagem a ele concedida, vem num momento em que a maturidade administrativa passa a ser a marca deste governo eleito pelo povo, cujo comando das forças do campo popular e democrático estão com o governador Eduardo Campos. O *Prêmio Administrador de Expressão-2008*, homenageia este ano personalidades do mundo administrativo do Estado que são escolhidos por uma comissão formada por vários integrantes dos órgãos que compõem a Casa do Administrador. O trabalho da comissão consiste em avaliar administradores públicos e privados com destaque no ano de 2008. É por essa razão que solicito aos meus pares para que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2008
João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2502/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado Voto de Aplauso ao Prefeito Antônio Valadares de Souza Filho, do Município de Afogados da Ingazeira, pelo *Prêmio Administrador de Expressão-2008*, recebido na solenidade realizada na última segunda-feira, dia 08 de setembro do corrente ano, no auditório das Faculdades Integradas Barros Melo (AESO), em Olinda. O Prêmio é uma realização da Casa do Administrador de Pernambuco, entidade que congrega o Conselho Regional de Administração no Estado de Pernambuco, o Sindicato dos Administradores em Pernambuco, a Federação Nacional dos Administradores e o Conselho Federal de Administração.

Recife, 16 de setembro de 2008
Justificativa

A Casa do Administrador homenageia este ano, administradores públicos e privados que se destacaram em Pernambuco. Uma comissão formada por diversos integrantes dos órgãos que compõem a Casa do Administrador, escolheu os nomes que receberam o *Prêmio Administrador de Expressão-2008*.

O reconhecimento da Casa do Administrador ao Prefeito Totonho Valadares, como é conhecido, demonstra para a sociedade pernambucana a importância do bom gerenciamento e o cuidado com os recursos da população.

O Prêmio recebido pelo Prefeito marca a história da administração pública de Afogados da Ingazeira, devendo orgulhar todo os que trabalham na atual gestão.

Engenheiro civil por formação com 60 anos de idade, exerce seu segundo mandato como prefeito de Afogados, cidade onde nasceu. É também atual presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú Cimpajeú.

É por esta razão que solicito aos meus pares para que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2008
João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2503/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado Voto de Aplauso ao Prefeito Jádriel Braga, do Município de São Caetano, pelo *Prêmio Administrador de Expressão-2008*, recebido na solenidade realizada na última segunda-feira, dia 08 de setembro do corrente ano, no auditório das Faculdades Integradas Barros Melo (AESO), em Olinda. O Prêmio é uma realização da Casa do Administrador de Pernambuco, entidade que congrega o Conselho Regional de Administração no Estado de Pernambuco, o Sindicato dos Administradores em Pernambuco, a Federação Nacional dos Administradores e o Conselho Federal de Administração. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua Excelência o Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n, Bairro: Santo Antônio Recife-PE CEP 50.010-928, ao Prefeito do Município de São Caetano Jádriel Braga, endereço: Praça Josué Gomes s/n São Caetano-PE CEP 55.130-000.

O *Prêmio Administrador de Expressão-2008*, homenageia este ano personalidades do mundo administrativo do Estado que são escolhidos por uma comissão formada por vários integrantes dos órgãos que compõem a Casa do Administrador. O trabalho da comissão consiste em avaliar administradores públicos e privados com destaque no ano de 2008. O reconhecimento da Casa do Administrador ao prefeito Jádriel Braga só vem demonstrar para a sociedade pernambucana o zelo com que ele lida com os recursos da população de São Caetano. O Prêmio concedido passa a ser um marco para a cidade e para a população que sente o reflexo na sua vida com os serviços prestado pela municipalidade.

É por esta razão que solicito aos meus pares para que aprovelem este Requerimento.

Justificativa

O *Prêmio Administrador de Expressão-2008*, homenageia este ano personalidades do mundo administrativo do Estado que são escolhidos por uma comissão formada por vários integrantes dos órgãos que compõem a Casa do Administrador. O trabalho da comissão consiste em avaliar administradores públicos e privados com destaque no ano de 2008. O reconhecimento da Casa do Administrador ao prefeito Jádriel Braga só vem demonstrar para a sociedade pernambucana o zelo com que ele lida com os recursos da população de São Caetano. O Prêmio concedido passa a ser um marco para a cidade e para a população que sente o reflexo na sua vida com os serviços prestado pela municipalidade.

É por esta razão que solicito aos meus pares para que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2008
João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2504/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO ao Empresário Sr.AVELINO GOMES ALONSO**, pela sua atuação destacada em defesa do desenvolvimento da Zona da Mata Norte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, situado à Praça Joaquim Nabuco,nº 67 - Bairro do Cajá - CEP 55813-470 - Carpina-PE.

Justificativa

Diversos fatores contribuem para o desenvolvimento da Zona da Mata Norte, dentre eles, o espírito empreendedor dos empresários que investem na Região, gerando empregos e impostos. O ilustre comerciante Avelino Gomes Alonso, proprietário do Atacadão Costa Del Sol, sediado na cidade de Carpina, está expandindo seus negócios, também, nas cidades circunvizinhas, dando sua grande colaboração para o desenvolvimento do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Eduardo Porto
Deputado

Requerimento Nº 2505/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa** o artigo **SAUDADES DE PELÓPIDAS**, da autoria do presidente da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) **MD. Sr. Fernando Lyra**, publicado no Jornal do Comercio, seção Opinião, em 11 de setembro do ano em curso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos MD. Sr. **Presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Dr. Luiz Inácio da Silva**, no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes – Brasília – DF. CEP: 70.100-000; MD. Sr. **Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Dr. Eduardo Campos**, no Palácio das Princesas – Praça da Republica, s/n – Santo Antonio – Recife – PE. CEP: 50010-928; MD. Sr. **Presidente da Fundaj, Fernando Lyra**, com endereço na Avenida Dezesseite de Agosto, no. 2187 – Casa Forte – Recife – PE. CEP: 52061-540; MD. Sr. **Prefeito da Cidade do Recife, Excelentíssimo Dr. João Paulo Lima e Silva**, no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 – 9o. andar – Bairro do Recife - Recife – Recife – PE. CEP: 50030-230; **jornalistas José Alex de Souza Alencar, Ivanildo Sampaio e Roberta Jungmann**, na rua da Fundação, 257 (Jornal do Comércio), Santo Amaro - Recife - PE. CEP: 50040-100, e aos jornalistas **João Alberto, Vera Ogando e César Rocha Amorim**, na rua do Veiga, 60 (Diário de Pernambuco), Santo Amaro– Recife - PE. CEP: 50040-110.

Recife, 16 de setembro de 2008

Justificativa

PELÓPIDAS SILVEIRA foi um dos mais aguerridos políticos desse segmento sério, transparente e democrático que construiu, com muito suor, resistência e luta, às vezes pagando com a própria liberdade, uma das mais belas páginas do Político Brasileiro, que atua no executivo, comprometido com mudanças e com as classes menos favorecidas.

Ele conseguiu unir a esquerda e a direita do nosso país, até mesmo após a sua morte, provando ser uma unanimidade em Pernambuco e modelo para ser seguido por todos aqueles que pretendem cumprir um mandato sério e antenado com as aspirações populares.

O Diário de Pernambuco em sua edição de 07/09/2008 traz depoimentos que vem corroborar com a nossa afirmação, senão vejamos:
“Pelópidas é uma das grandes referências da esquerda. Ao lado de Araes, fundou a Frente do Recife, instrumento que impulsionou as forças democráticas e populares, com repercussão até hoje. Na sua bonita trajetória, lutou para unir nosso campo de idéias e projetos, sendo nosso ponto de apoio e aconselhamento. É a última das grandes lideranças de antes de 64 a ir embora. Todos estamos sentidos com isso.”
Eduardo Campos (PSB) – governador de Pernambuco.
“Pelópidas Silveira foi um grande administrador e um político competente e de reconhecido discernimento sobre os problemas do Estado e do País. Defendia suas convicções com serenidade e, graças a seu espírito democrático, convivia com todas as tendências políticas de Pernambuco. Deixa com a sua morte, igualmente um testemunho de descortêneo e probidade.”
Marco Maciel (DEM) – Senador de Pernambuco.

Ele era filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), mas mesmo sendo um político de formação à esquerda, era considerado uma unanimidade dentro do meio político. Conhecido por sua ética, senso de justiça e probidade. Segundo o senador Jarbas Vasconcelos, “ele influenciou gerações de políticos e de gestores públicos por sua ética e competência”. Para o prefeito da cidade do Recife, João Paulo, “Recife perde, talvez, uma das maiores lideranças de todos os tempos da nossa cidade.”

Ele governou a cidade do Recife por três mandatos (1946; 1955-1959; e 1963-1964), sendo mais uma das vítimas do golpe militar. Além de político ele foi engenheiro, mas mesmo cheio de afazeres nunca se descuidou da sua família, o que confirma uma das suas filhas, a Sra. Hebe Silveira. Referência como homem, cidadão, pai, companheiro, político e profissional sério, competente e que se entrega com coração e alma a tudo que fazia. Conselheiro de grandes políticos de ontem e de hoje, ele entra para a história, de acordo com o depoimento do deputado Raul Henry, com uma grande importância, servindo de referência para as futuras gerações.

O artigo, assinado pelo presidente da Fundaj, homem público e baluarte da nossa resistência política retrata de maneira sucinta o que **PELÓPIDAS SILVEIRA** representou, representa e representará para todos nós, mostrando-se um dois maiores defensores da preservação da nossa memória e da reserva ética e política, deste que talvez tenha sido o maior símbolo de tudo isso. O artigo retrata isso e esse momento de perda que vivemos e que merece ser imortalizado, através da transcrição nos Anais dessa conceituada casa de legislação, deste oportuno e brilhante artigo.

Neste momento quando vários políticos concorrem à eleição e a reeleição de um mandato popular seja na esfera legislativa ou na esfera executiva, é muito interessante que todos possam refletir um pouco sobre as questões expostas no artigo assinado pelo brilhante Fernando Lyra, que sempre foi coerente com as suas crenças e valores, no trato do bem público.

Diante dos motivos expostos, peço a aprovação para esse requerimento e solicito a todos que aqui estão presentes, que aprovem a solicitada transcrição. Para tanto passo a transcrever abaixo, e na íntegra, o artigo supra mencionado:

"Saudades de Pelópidas
Fernando Lyra
Maniú. Hebe. Thales. Thaís. A saudade de Pelópidas para mim vai se soletrando assim. Nome por nome, letra por letra, a memória reconstrói uma vida e seus tantos momentos. Hoje mesmo viajei a Caruaru e Pelópidas foi junto comigo. Viajei na memória. No tempo. Não no espaço. Faz quase 50 anos isso. Meu pai João Lyra Filho era prefeito de Caruaru. Pelópidas era secretário de Obras do Estado de Pernambuco e nos visitava. Eu tentava apenas me eleger presidente do Clube Intermunicipal de Caruaru, mas com tal entusiasmo que Pelópidas notou o ímpeto com que eu me lançava em coisa tão singela., e disse a meu pai: – João, esse menino vai longe. Se numa eleição de clube está dessa forma, imagine na política como seria...

Foi o primeiro dos tantos e tantos encontros felizes que tivemos. Na vida política e na política da vida. Haveria muito a dizer dele prefeito do Recife e sua atuação na resistência democrática no Brasil. E ainda mais do valor humano, afetivo.

A partir de 1966-67, quando me elegi deputado estadual, as reuniões na sua casa eram constantes. Todos os companheiros da oposição participavam delas. Pelópidas, além de anfitrião, era o conselheiro e, além de aconselhar, ele sempre buscava o consenso nas diversas ações, que contribuíram – e muito – na nossa luta contra a ditadura. Ele nunca se esquivou de nos dar a sua opinião, por difícil ou grave que fosse o problema político.

Penso que agiu mais uma vez como um sábio quando, depois de ansiado, decidiu não buscar mais nem cargos nem mandatos. Político ele foi até o fim. Lembro-me de que, no começo da campanha de Eduardo Campos ao governo do Estado, eu o levei à casa de Pelópidas. Brilha na minha memória a alegria de Eduardo quando ele disse: – Estou com você e vamos ganhar!

Seria fácil falar das suas obras, dos seus mandatos e da sua luta contra a ditadura, Pelópidas. Eu prefiro tratar só de você, meu amigo. Das conversas bem humoradas que tivemos, em algumas tardes de sábado, por exemplo, com Edgar Victor, um dos médicos que tínhamos em comum.

Não é possível separar o homem do político, a vida da política. Não no meu caso. Não no seu caso, Pelópidas. Solidariedade e tolerância não eram simplesmente traços do seu caráter – eram o que você era: indissociáveis do homem e do político. Talvez por isso não tenha deixado inimigos.

Pelópidas se dava bem com todas as correntes políticas, mas nunca se afastou de suas convicções. Sempre estive do lado de cá. Essas convicções se traduziam em ideais e os seus ideais em realidade concreta, prática, daí que suas obras no Recife são estruturadoras e até hoje nos beneficiamos delas.

Nós, os seus amigos, Pelópidas, fomos um pouco mais além e continuamos tirando partido de você. Do seu exemplo. Da sua inspiração. Cada vez que for mais justo o Brasil, você estará conosco celebrando. Cada vez que lutarmos por isso, você não nos deixará. Como disse o poeta sobre um amigo também poeta, digemos de você, político e amigo:

– A sua vida continua na vida (linda) que você viveu.
Fernando Lyra *é presidente da Fundação Joaquim Nabuco.*
Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento Nº 2506/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Salvador

Shopping, de propriedade do GRUPO JCPM, pelo prêmio arrebatado do INTERNATIONAL COUNCIL OF SHOPPING CENTENS (ICSC) na noite da última segunda-feira dia 08/09 do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao GRUPO JCPM, no seguinte endereço: Av. Engenheiro Antonio de Góes, 60 - Pina - Recife/PE.

Justificativa
Inaugurado há pouco mais de um ano, o Salvador Shopping concorreu com grandes grupos latino-americanos, como os mexicanos Palmas e Parque Tezontle, além do Sambim Barquisimeto (Venezuela), San Luis Shopping (Equador), Mall Plaza (Chile) e Montevideu Shopping (Uruguai).Na categoria de sustentabilidade são analisados itens como energia e atmosfera, eficiência no uso da água, qualidade no ambiente interno e inovação do projeto. Já na seleção de projeto & desenvolvimento são levados em conta o reconhecimento das propriedades varejistas de nível mundial pela criatividade. <p>Numa seleção respaldada por um júri internacional, o Salvador Shopping fez jus à premiação! O centro de compras tem um projeto interessante de sustentabilidade e na retaguarda um grande empreendedor como João Carlos Paes Mendonça.</p> Ante o expandido solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 2507/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de congratulação para ao Soldado Romildo Duarte, pelo desempenho e competência que vem demonstrando no Projeto Policia da Família, juntamente com os profissionais de segurança que participam do projeto, desenvolvido no 14º BPM – Batalhão Cel Manoel de Souza Ferraz.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Soldado Romildo Duarte, na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 1320, Nossa Senhora – Serra Talhada/PE – Cep: 56903-390; ao Exmo. Comandante da Polícia Militar, Cel. José Lopes de Souza, sita ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, S/n, Recife/PE.

Justificativa

O Projeto Policia na Família é baseado em exemplos observados em outros países como Japão, Canadá, Espanha, Colômbia e tem a dinâmica de procurar estreitar os laços entre a Comunidade, identificando na “célula mater” da sociedade, os seus problemas mais simples e a partir da identificação desses problemas, evitar os mais complexos, como violência contra a mulher, alcoolismo, drogas, violência contra idosos, abusos contra crianças e adolescentes, crianças fora da escola.
Desta forma, o policial militar quebrará de uma vez por todas, os paradigmas de uma polícia repressiva e truculenta, para uma polícia preventiva e que visa o bem estar social.
O Projeto Policia da Família é resultado da viagem de estudo feita pelo Ten Cel PM Giusseppe Souza da Silva, como aluno do Curso Superior de Policia (CSP/2008) ao Continente Europeu onde foi observado pelo referido oficial o trabalho desenvolvido pelas policias do velho mundo, no seio familiar.
A dinâmica do trabalho implica em instruir 100% do público interno, começando com policiais que tenham perfil e curso na área, além de já executarem trabalhos voltados para a cooperação nas suas comunidades; abranger bairros considerados críticos, abordando-os e mapeando-os; buscar parcerias em outros órgãos governamentais, ONGs como centros de assistência social e templos religiosos no sentido de dar suporte ao projeto.

Em seguida, é feito o destacamento precursor nas escolas; preparação dos pais, abordagem às residências, avaliação e entrevista da comunidade, denunciar prenúncios de crimes a fim de antecedê-los. Durante as abordagens feitas nas residências, o policial da família tem deixado o número de seu celular particular no intuito de viabilizar qualquer atendimento de emergência. O resultado é maior confiança na polícia, respostas mais rápidas das ocorrências e conhecimento da comunidade.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2508/2008

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado Enoque Ribeiro, pela competência profissional e pelo seu trabalho como músico do Conservatório Pernambucano de Música, sendo destaque na reportagem *Sinfonia de Contrastes, do Diário de Pernambuco* .
Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Enoque Ribeiro, no 16º Batalhão de Policiamento Militar, sito ao Cais de Santa Rita, s/nº, Bairro de São José, Recife/PE, ao Comandante do 16º BPM, Tenente-Coronel Paulo Roberto Cabral de Souza, sito ao Cais de Santa Rita, s/nº, Bairro de São José, Recife/PE, ao Comandante Geral da PMPE, Cel. José Lopes de Souza, sito à Praça do Derby, s/nº - Derby, Recife-PE, ao Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, na Rua ,ao Diretor do Conservatório Pemambucano de Música, Sidor Hulak, sito à Av. João de Barros, 594, Santo Amaro, Recife/PE, ao Diretor-Presidente do Diário de Pernambuco, Jornalista Jozelj Barros, sito à Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife/PE e ao jornalista Júlio Cavani, sito ao Diário de Pernambuco, na Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado Enoque Ribeiro foi destaque do Caderno *Viver do Diário de Pernambuco* deste domingo, dia 07 de setembro, mostrando os contrastes e as semelhanças entre as funções de Policial Militar e de Música. O supracitado praça, apesar das dificuldades, consegue conciliar as duas profissões e ainda cumprir bem o seu papel como Profissional de Segurança Pública. Pelo destaque e cumprimento do dever nas duas profissões, é que desejamos prestar esta homenagem.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2509/2008

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Ilmº Sr. José

Souza, proprietário da Franquia Planeta Bombom, pela competência administrativa e empreendedorismo que vem demonstrando à frente da citada franquia, juntamente com sua esposa e filhos, citado na reportagem *Doca expansão de uma franquia, do Jornal do Commercio*.
Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmº Sr. José Souza, na Rua Cais de Santa Rita, nº 340, Bairro de São José – Recife/PE – Cep: 50020-360; ao Diretor-Presidente do Jornal do Commercio, João Carlos Paes Mendonça, sito à Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro – Recife/PE; à jornalista Adriana Guarda, ito à Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro – Recife/PE; ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE.

Justificativa

O Ilmº Sr. José Souza foi destaque do Caderno Economia do Jornal do Commercio graças a sua história de vida. Em 1981, ele decidiu montar um fiteiro no box nº 496 do Mercado de São José para vender negobom (bala de banana) que fabricava em casa. Depois de permanecer 15 anos à frente do negócio, ao lado dos seis filhos e da esposa, o patriarca resolveu deixar o comando nas mãos da prole. O primogênito criou um novo conceito de lojas no comércio de bombons no Recife, oferecendo aos clientes, lojas climatizadas e com estrutura de atendimento diferenciada. Até então, o foco era o “atacarejo” (atacado voltado para atender ao pequeno varejo). A entrada no varejo aconteceu em 2003, quando o grupo decidiu comprar a Planeta Bombom de uma cliente. A loja funcionava no Shopping Boa Vista mas tinha um perfil bem diferente do que é hoje. Depois, eles abriram unidades nos shoppings Recife, Tacaruna, Guararapes e Plaza. No ano passado, a empresa se filiou a Associação Brasileira de Franchising (ABF) e fez sua estréia como franqueadora. Hoje a cadeia de bomboniere tem duas franquias em Fortaleza, uma em Maceió e prepara seu plano de expansão para o Nordeste e sua chegada aos mercados do Sudeste e do Norte. A Planeta Bombom é única franqueadora de bomboniere registrada na ABF. Pel destaque e competência administrativa, é que desejamos prestar esta homenagem.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2510/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar, pelo falecimento de Cinara Cláudia Oliveira Silva, Jaqueline Manguieira Barroso, Jorge Rodrigues Ferreira, Pedro Pereira Andrade, Sólon de Oliveira Araújo, Severina Farias da Silva e Ana Paula Vlá Nova, ocorrido no último sábado dia 13 de setembro de 2008, na BR 316 no Sertão do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pastor Interino da Segunda Igreja Batista de Casa Amarela e aos familiares da vítima, na Rua Santa Izabel, nº 407, no bairro de Casa Amarela, Recife/PE.

Justificativa

O falecimento dos fiéis, Cinara Cláudia Oliveira Silva, Jaqueline Manguieira Barroso, Jorge Rodrigues Ferreira, Pedro Pereira Andrade, Sólon de Oliveira Araújo, Severina Farias da Silva e Ana Paula Vlá Nova, ocorrido no último sábado dia 13 de setembro de 2008, na BR 316 no Sertão do Estado, deixou todos nós comovidos. Ao registramos o falecimento destas pessoas, prestamos a devida solidariedade às famílias enlutadas, neste momento de dor e tristeza, pedindo ao nosso Senhor Jesus, que possa estar confortando-os e os fortalecendo em sua vontade.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa, transmita o Voto de Pesar e nossas sentidas condolências por esta perda.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2008
Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento Nº 2511/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado “Voto de Congratulações” à Casa de Estudante de Pernambuco, extensivo aos seus atuais e ex-sócios, usuários e colaboradores pelo transcurso do seu aniversário de 77 anos.

Da decisão desta Casa, solicito que seja dado conhecimento ao Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - Pernambuco CEP: 50010-928; Secretário de Administração, Paulo Câmara - R. Dona Maria Cesar, 68 - Recife Recife - Pernambuco CEP: 50030-140, aos Sócios da CEP através do Presidente da Casa de Estudante de Pernambuco, Álvaro Mendes de Alencar - Rua Henrique Dias, s/n - Derby; Vereador do Recife, João Araes - Câmara dos Vereadores - Rua Princesa Isabel, s/n - Boa Vista - Recife-PE; Ex-Secretário de Saúde de Pernambuco, Gentil Porto; Presidente do SEBRAE-PE, Dr. Josias Albuquerque Rua: Tabaiáres, 360 - Ilha do Retiro - CEP 50750-230 - Recife-PE; Secretário de Educação de Pernambuco, Danilo Cabral Rua Siqueira Campos, 304 - Santo Antônio - Recife-PE - CEP: 50010-010; Ex-Deputado Estadual, Víal Novaes; Manoel Tito Ferraz, Rua Confederação do Equador, 701 – Graças – Recife-PE; Superintendente do IBAMA/ PE, João Arnaldo Ferraz; Gileno Feitosa, Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP 52040-000 – Recife-PE; Jornalista Ivan Ferraz; Sergio Ferraz, Rua Major João Novaes, 287 – CEP 56400-000 – Floresta-PE; José Armando Ferraz, Av. Gal. San Martin, 1371 – CEP 50761-000 – Bongi – Recife-PE; Davi Jardim Ferraz, Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950 – Afritos – CEP 52050-020 – Recife-PE; Ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro - Av. Barbosa Lima, 149/101 - Ed. Alfredo Fernandes - Bairro do SEBRAE-PE; Prefeitos de Floresta, Ricardo Ferraz - Pça Fausto Ferraz, 183 - Centro - 56400-000; Serra Talhada, Carlos Evandro - Rua Augustinho Nunes de Magalhães, 125 - Centro - 56900-000; Arcoverde, Zeca Cavalcanti - Av. Cel. Arlindo P. de Albuquerque, 88 - Centro - 56.500-000; Sertânia, José Ivan Pla JOão Pereira, Vales, 20 - 56600-00; Pesqueira, João Eudes Rua Comendador José Didier, s/n - 55200-00; Presidente da AMUPE; Arquimedes Valença - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife-PE; Senadores, Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5º andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900; Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900 e Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900; Ex-Governadores de Pernambuco, Joaquim Francisco R. Cap. José da Luz, 5º andar, SL.501 - Ilha do Leite - 50070-540, Gustavo Krause - Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59 Apt. 501 - Jaqueira - 52060-030 e Mendonça Filho Antônio Pedro de Figueiredo, 171 - Boa Viagem - Recife-PE - 51011-510; Deputados Federais, Roberto Magalhães Câmara dos Deputados - Ed. Principal - Pça dos Três Poderes - Gab. 503 - anexo IV - Brasília-DF - 70.160-900, José

Mendonça Câmara dos Deputados - Ed. Principal Pça dos Três Poderes - Gab. 314 - anexo IV - Brasília-DF - 70.160-900, Bruno Araújo - Câmara dos Deputados - Ed. Principal - Pça dos Três Poderes - Gab. 360 - anexo IV Brasília-DF - 70.160-900, Inocêncio Oliveira Câmara dos Deputados - Ed. Principal - Pça dos Três Poderes - Gab. 26 - anexo II - Brasília-DF - 70.160-900, Armando Monteiro Neto Câmara dos Deputados - Ed. Principal - Pça dos Três Poderes - Gab. 434 - anexo IV -Brasília-DF - 70.160-900 e André de Paula; Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, Severino Otávio; Conselheiro do TCE, Carlos Porto - Rua da Aurora, 885 - Boa Vista - 50050-910; Olavo Ferraz, Rua José Xavier Filho s/n, CEP 56400-000 – Floresta-PE; Jose Gomes de Sá Filho, Rua Dr. João Lacerda, 395 – Cordeiro – CEP 50711-902 – Recife-PE; Zildo Ernesto Ferraz, Rua Bispo Cardoso Aires, 83, 1º Andar – CEP 50050-100 – Boa Vista – Recife-PE; Matias Ferraz, Av. Gal. San Martin, 2019 – CEP 50630-060 – Recife-PE.

Justificativa

A Casa de Estudante de Pernambuco caminha para uma organização centenária no momento que completa 77 anos. Na minha juventude e quando estudante aquela Casa me acolheu, dando-me apoio para o desenvolvimento da minha vida profissional. Antes de uma Casa que nos apoiava ali era um ambiente escolar pelo relacionamento que se edificava através da aproximação com companheiros de vários municípios do Sertão e Agreste principalmente de cidades como Salgueiro, Sertânia, Afogados da Ingazeira, Floresta, Belém do São Francisco, Cabrobó, Petrolina, Araripina, Pamamiim, Pesqueira e tantas outras.

Foi a Casa de Estudante de Pernambuco, como ainda o é, ambiente qualificado para a construção de amizades e formação de conhecimentos. Os que passaram pela Casa de Estudante de Pernambuco assumiram uma trajetória profissional de sucesso não apenas em Pernambuco, mas no Brasil. São Engenheiros, Médicos, Dentistas, Administradores e Empresários que prestaram e prestam relevantes serviços a Pernambuco e ao Brasil. Por tudo isto a Casa de Estudante de Pernambuco foi e continua sendo uma entidade de grande relevância para apoiar o estudante de Pernambuco, viabilizando a formação dos pernambucanos, razão pela qual ela merece sempre ser lembrada e enaltecida. Hoje são cerca de 250 estudantes que ela apóia diretamente com os seus serviços.

Pela importância que ela tem para os estudantes, pelos serviços que ela prestou ao longo de mais de 7 décadas em Pernambuco, justifico meu pleito esperando contar com o apoio dos meus pares. Parabéns a Casa do Estudante de Pernambuco extensivos aos Ex-Presidentes, seus atuais dirigentes, sócios e ex-sócios que dela receberam e recebem importante apoio na construção das suas profissões.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Mavial Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 2512/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado “Voto de Congratulações” a população de Orobó e ao Seu Prefeito, Manoel João dos Santos, pelo transcurso do aniversário daquele importante município da região do médio Capibaribe que completou 80 anos, no dia 11 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, solicito que seja dado conhecimento ao Prefeito Manoel João dos Santos - Av. Gov. Estácio Coimbra, 19 - Centro - Orobó-PE 56345-000; aos Vereadores do Município, através do Presidente da Câmara Municipal do Orobó - João Cipriano Bezerra - Rua João Pessoa, S/N - Orobó-PE - 56345-000.

Justificativa

O povo de Orobó esta de parabéns pelo aniversário do sua emancipação política. Orobó é um importante município do Agreste pernambucano. Município hospitaleiro e detentor de uma gente ordeia e trabalhadora. Tem cerca de 25.000 habitantes, distando do Recife, 86 km. O município foi criado pela Lei Nº. 1.931, de 11 de setembro de 1928, quando era Governador de Pernambuco, Estácio Coimbra. Orobó completa 80 anos e sua gente comemora a emancipação do município com uma programação bem estruturada, incluindo atos religiosos, desfile de bandas e show musical. Pela importância que o município assume no contexto regional, pelo significado que a data traz como oportunidade para homenagear os nossos colonizadores e a sua gente do presente, justifico este pleito esperando contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2008
Maviael Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 2513/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento dos membros da Il Igreja Batista em Casa Amarela: **Pastor Pedro Pereira de Andrade – Pastor Presidente, Pastor Sólon Oliveira de Araújo, Severina Farias, Ana Paula Vilanova, Jorge Rodrigues Ferreira, Jaqueline Nogueira Barroso e Cinara Cláudia Oliveira Silva**. Fato ocorrido no dia 13 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos demais membros da Il Igreja Batista através do seguinte endereço: Rua Santa Isabel, nº 425 – Alto Santa Isabel – Recife, Pernambuco.

Justificativa

Nos entristece a perda de todos os irmãos envolvidos no acidente ocorrido no último dia 13, no Km 85 – BR 316, em Ouricuri. Perda essa que envolve todos nós num sentimento mútuo de colaboração e apoio aos familiares que neste momento tanto necessitam. O Pastor Pedro Pereira (75 anos) estava à frente da Igreja há 35 anos, deixou 5 filhos, netos e a sua esposa Ivonete Andrade. Tido como um pai pelos irmãos, sempre procurou ouvir e tentar conversar com os membros de forma a solucionar problemas particulares, transmitindo da mesma forma afeto e atenção nos momentos de dificuldades.

O Pastor missionário Sólon Oliveira de Araújo (47 anos) veio do México chegou recentemente em Pernambuco, deixou dois filhos e a esposa Alda de Araújo. Bastante querido pelos fiéis, o pastor deixou muitas saudades.

Aqui vai o meu sentimento de gratidão e de respeito aos envolvidos neste trágico acidente. Que os exemplos deixados por estes irmãos sejam seguidos fielmente por todos aqueles que procuram um hábito religioso saudável e plausível. Os irmãos, vítimas do referido acidente, foram ao município de Ouricuri com a missão de evangelização e de ajuda a pessoas necessitadas.

Diante do exposto, proponho junto aos meus ilustres pares, esse reconhecimento mediante o Requerimento em epígrafe.

